



FORTALEZA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ANO LXV

FORTALEZA, 05 DE FEVEREIRO DE 2020

Nº 16.684

PODER EXECUTIVO

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 020/2020.
ORIGEM: Secretaria Municipal da Segurança Cidadã - SESEC.
OBJETO: Constitui objeto desta licitação a contratação de pessoa jurídica especializada em serviços de treinamento e capacitação para capacitar 320 (trezentos e vinte) servidores da Guarda Municipal de Fortaleza, nas temáticas de direitos humanos, uso limitado da força – teoria e prática e igualdade de gênero incluindo o fornecimento de toda parte alimentícia necessária (coffee break e almoço) através do contrato de empréstimo realizado entre a Corporação Andina de Fomento - CAF e a Prefeitura de Fortaleza de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste Edital.

DO TIPO: Menor preço.

DA FORMA DE FORNECIMENTO: Empreitada por preço global.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que do dia 05 de fevereiro de 2020 a 19 de fevereiro de 2020 até às 10h00min. (Horário de Brasília), estará recebendo as Propostas de Preços e Documentos de Habilitação referentes a este Pregão, no Endereço Eletrônico www.comprasnet.gov.br. A Abertura das Propostas acontecerá no dia 19 de fevereiro de 2020, às 10h00min. (Horário de Brasília) e o início da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das 10h00min. do dia 19 de fevereiro de 2020 (Horário de Brasília). O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta na Central de Licitações | Rua do Rosário, 77 - Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço – Fortaleza-CE, no e-compras: <http://compras.fortaleza.ce.gov.br/publico/index.asp>, no www.comprasnet.gov.br, assim como no Portal de Licitações do TCE-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/>. Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza – CE, 04 de fevereiro de 2020. **Carlos Henrique Rocha Almeida - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PARA O LOTE 01

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 105/2019.
ORIGEM: Secretaria Municipal da Saúde - SMS.
OBJETO: Constitui o objeto desta licitação o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de bebedouros e ventiladores, para atender à demanda da Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste Edital.

DO TIPO: Menor preço.

REGIME DE EXECUÇÃO: Por demanda.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que o(a) PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2019 - SMS, foi declarada FRACASSADA O LOTE 01. Maiores informações encontram-se à disposição em sua sede situada na Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço - Fortaleza (CE) ou através do telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza – CE, 04 de fevereiro de 2020. **Sebastião Pereira Filho - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA/DESERTA

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 127/2019.
ORIGEM: Secretaria Municipal da Saúde - SMS.
OBJETO: Constitui o objeto desta licitação o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de equipamentos biomédicos para atender à demanda da Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste Edital.

DO TIPO: Menor preço.

DA FORMA DE FORNECIMENTO: Por demanda.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que o(a) PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 127/2019 - SMS, foi declarada FRACASSADA OS LOTES 03, 21, 25, 31, 36, 37, 41, 43, 44, 45, 58, 59, 60 E 63, bem como, DESERTA OS LOTES 14, 17, 29, 30, 35, 42, 46, 49, 56 E 57. Maiores informações encontram-se à disposição em sua sede situada na Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço - Fortaleza (CE) ou através do telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza - CE, 04 de fevereiro de 2020. **Carlos Henrique Rocha Almeida - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

*** **


AVISO DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 019/2020.
ORIGEM: Secretaria Municipal da Saúde – SMS.
OBJETO: Constitui objeto da presente licitação, a seleção de empresa para o registro de preços visando aquisições futuras e eventuais de material permanente (eletrodomésticos), para atender à demanda da Secretaria Municipal da Saúde - SMS, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste Edital.

DO TIPO: Menor preço.

DA FORMA DE FORNECIMENTO: Por demanda.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que do dia 05 de fevereiro de 2020 a 19 de fevereiro de 2020 até às 10h00min. (Horário de Brasília), estará recebendo as Propostas de Preços e Documentos de Habilitação referentes a este Pregão, no Endereço Eletrônico

			
ROBERTO CLÁUDIO RODRIGUES BEZERRA Prefeito de Fortaleza			
MORONI BING TORGAN Vice-Prefeito de Fortaleza			
SECRETARIADO			
MARCELO JORGE BORGES PINHEIRO Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito SAMUEL ANTÔNIO SILVA DIAS Secretário Municipal de Governo JOSÉ LEITE JUÇÁ FILHO Procurador Geral do Município LUCIANA MENDES LOBO Secretária Chefe da Controladoria e Ouidoria Geral do Município ANTONIO AZEVEDO VIEIRA FILHO Secretário Municipal da Segurança Cidadã JURANDIR GURGEL GONDIM FILHO Secretário Municipal das Finanças PHILIFE THEOPHILO NOTTINGHAM Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão ANTONIA DALILA SALDANHA DE FREITAS Secretária Municipal da Educação JOANA ANGELICA PAIVA MACIEL Secretária Municipal da Saúde	ANA MANUELA MARINHO NOGUEIRA Secretária Municipal da Infraestrutura JOÃO DE AGUIAR PUPO Secretário Municipal da Conservação e Serviços Públicos RONALDO MANCHADO MARTINS Secretário Municipal de Esporte e Lazer MOSIAH DE CALDAS TORGAN Secretário Municipal do Desenvolvimento Econômico M ^o ÁGUEDA PONTES CAMINHA MUNIZ Secretária Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente ALEXANDRE PEREIRA SILVA Secretário Municipal do Turismo ELPÍDIO NOGUEIRA MOREIRA Secretário Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social	OLINDA MARIA DOS SANTOS Secretária Municipal de Desenvolvimento Habitacional ANTONIO GILVAN SILVA PAIVA Secretário Municipal da Cultura FRANCISCO RENNYS AGUIAR FROTA Secretário da Regional I FERRUCCIO PETRI FEITOSA Secretário da Regional II MARIA DE FÁTIMA VASCONCELOS CANUTO Secretário da Regional III FRANCISCO SALES DE OLIVEIRA Secretário da Regional IV JOSÉ RONALDO ROCHA NOGUEIRA Secretário da Regional V MARIA DARLENE BRAGA ARAÚJO MONTEIRO Secretário da Regional VI FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE Secretário da Regional do Centro	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO <div style="border: 1px solid black; padding: 5px; text-align: center;"> SEGOV </div> COORDENADORIA DE ATOS E PUBLICAÇÕES OFICIAIS RUA SÃO JOSÉ Nº 01 - CENTRO FONE/FAX: (0XX85) 3201.3773 FORTALEZA-CEARÁ - CEP: 60.060-170 IMPrensa Oficial do Município RUA PEREIRA FILGUEIRAS, 95 - CENTRO FONE: (0XX85) 3452.1746 FONE/FAX: (0XX85) 3101.5320 FORTALEZA - CEARÁ CEP: 60.160-150

www.comprasnet.gov.br. A Abertura das Propostas acontecerá no dia 19 de fevereiro de 2020, às 10h00min. (Horário de Brasília) e o início da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das 10h00min. do dia 19 de fevereiro de 2020 (Horário de Brasília). O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta na Central de Licitações | Rua do Rosário, 77 - Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço - Fortaleza-CE, no e-compras: <http://compras.fortaleza.ce.gov.br/publico/index.asp>, no www.comprasnet.gov.br, assim como no Portal de Licitações do TCE-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/>. Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza - CE, 04 de fevereiro de 2020.
José Osvaldo Soares Bezerra Júnior - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.

*** *** ***

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 019/2020.
 ORIGEM: Secretaria Municipal da Saúde - SMS.
 OBJETO: Constitui objeto da presente licitação, a seleção de empresa para o registro de preços visando aquisições futuras e eventuais de material permanente (eletrodomésticos), para atender à demanda da Secretaria Municipal da Saúde - SMS, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste Edital.
 DO TIPO: Menor preço.
 DA FORMA DE FORNECIMENTO: Por demanda.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que do dia 05 de fevereiro de 2020 a 19 de fevereiro de 2020 até às 10h00min. (Horário de Brasília), estará recebendo as Propostas de Preços e Documentos de Habilitação referentes a este Pregão, no Endereço Eletrônico www.comprasnet.gov.br. A Abertura das Propostas acontecerá no dia 19 de fevereiro de 2020, às 10h00min. (Horário de Brasília) e o início da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das 10h00min. do dia 19 de fevereiro de 2020 (Horário de Brasília). O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta na Central de Licitações | Rua do Rosário, 77 - Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço - Fortaleza-CE, no e-

compras: <http://compras.fortaleza.ce.gov.br/publico/index.asp>, no www.comprasnet.gov.br, assim como no Portal de Licitações do TCE-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/>. Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza - CE, 04 de fevereiro de 2020.
José Osvaldo Soares Bezerra Júnior - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.

*** *** ***

AVISO DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PROCESSO: RDC Presencial nº 050/2019.
 ORIGEM: Secretaria Municipal da Infraestrutura - SEINF.
 OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução das obras de mobilidade e urbanização do Vila do Mar - Beira Rio, no Município de Fortaleza - Ce, de acordo com as especificações contidas neste edital e seus anexos.
 CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Maior desconto.
 MODO DE DISPUTA: Aberto.
 REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço unitário.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA - CE | CPL, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que a empresa: TETO CONSTRUTORA S/A, formulou PEDIDO DE ESCLARECIMENTO ao termo do edital do processo em epígrafe. O referido pedido encontra-se à disposição em sua sede situada na Rua do Rosário, 77, Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço - Fortaleza (CE). Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477 | CPL. Fortaleza - CE, 04 de fevereiro de 2020.
Geovânia Sabino Machado - PRESIDENTE DA CPL.

*** *** ***

AVISO DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 001/2020.
 ORIGEM: Secretaria Municipal da Conservação e Serviços Públicos.
 OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresa especializada para execução dos serviços de melhoria na camada de rolamento

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 05 DE FEVEREIRO DE 2020

QUARTA-FEIRA - PÁGINA 3

no município, conforme especificações contidas no edital e seus anexos.

DO TIPO: Menor preço (aqui representado pelo maior desconto).

DA FORMA DE FORNECIMENTO: Por demanda.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que a empresa: LOMACON LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, formulou PEDIDO DE ESCLARECIMENTO aos termos do edital do processo em epígrafe. O referido pedido encontra-se à disposição em sua sede situada na Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço - Fortaleza (CE). Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza-CE, 04 de fevereiro de 2020. **Emanuela dos Santos Lima - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

*** **

AVISO DE CONTRARRAZÕES

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 107/2019.

ORIGEM: Instituto Dr. José Frota – IJF – Gerência de Manutenção.

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa especializada para prestações de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva de instalações elétricas, instalações telefônicas, circuito fechado de televisão, hidrossanitárias, de combate à incêndio, estrutura predial, mobiliário, instalações especiais, refrigeração, com o fornecimento de equipamentos, ferramentas, materiais e peças de reposição, com fornecimento de mão de obra e demais equipamentos e materiais conforme tabela de custos com desoneração da Secretaria de Infraestrutura do Estado do Ceará - SEINFRA (com desoneração), tabela oficial do Governo do Estado do Ceará para atender às necessidades do Instituto Dr. José Frota – IJF, para o período de 12 (doze) meses, conforme condições especificadas no Anexo I - Termo de Referência deste Edital.

DO TIPO: Menor preço – Aqui traduzido como maior percentual de desconto sobre os preços constantes da tabela da SEINFRA.

DO REGIME DE EXECUÇÃO: Indireta na forma de execução de empreitada por preço unitário.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que a empresa: PHD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, apresentou Contrarrazões no processo em epígrafe, estando o documento à disposição em sua sede situada na Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço - Fortaleza (CE). Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza – CE, 04 de janeiro de 2020. **Carlos Henrique Rocha Almeida - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA Nº 0021/2020 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 3º, Parágrafo VII do Decreto nº 13.297, de 10 de fevereiro de 2014 e publicado em 11 de fevereiro de 2014. RESOLVE, reconhecer a dívida correspondente a importância de R\$ 86.560,16 (Oitenta e seis mil e quinhentos e sessenta reais e dezesseis centavos), referente aos serviços de eventos, conforme Processo P049211/2020, prestados pela N'ATIVA LIVE PROMOÇÃO DE EVENTOS LTDA, CNPJ 01.328.401/0001-38 através do Contrato 016/2018.

CREDOR	VALOR RECONHECIDO (R\$)
N'ATIVA LIVE PROMOÇÕES DE EVENTOS LTDA	86.560,16
TOTAL	86.560,16

Devendo o dispêndio correr por conta da Dotação Orçamentária 15101.04.122.0177.2995.0001, Elemento de Despesa 339092, Fonte 1.001.0000.00.01 Despesas de Exercícios Anteriores, consignado a SEGOV – Secretaria Municipal de Governo, pelo Orçamento Vigente. SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, em 30 de janeiro de 2020. **Laudélio Antônio de Oliveira Bastos - SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GOVERNO.**

SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 036/2020 - SEPOG

Disciplina a cobrança do valor cobrado por linha impressa no contracheque de cada consignado, para cobertura do custo do processamento dos dados referente às averbações efetuadas na folha de pagamento dos servidores.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o Decreto Nº 13.294, de 14 de janeiro de 2014, que regulamenta a consignação em folha de pagamento dos servidores públicos ativos, inativos e pensionistas da administração pública direta e indireta do poder executivo municipal. CONSIDERANDO o art. 25, caput, do Decreto Nº 13.294, de 14 de janeiro de 2014, no tocante ao valor cobrado por linha impressa no contracheque de cada consignado, para cobertura do custo do processamento dos dados referentes às averbações efetuadas na folha de pagamento dos servidores, através de Portaria, para este fim. RESOLVE: Art. 1º - No caso de empréstimos financeiros, o consignatário pagará a quantia equivalente R\$ 4,00 (quatro reais) por linha impressa no contracheque de cada consignado, para cobertura do custo do processamento dos dados referente às averbações efetuadas na folha de pagamento dos servidores. § 1º Caso o consignatário do empréstimo financeiro, seja a instituição financeira contratada para gestão da folha de pagamento, a quantia equivalente por linha impressa de cada consignado terá a redução de 50% (cinquenta por cento) em seu valor. § 2º Caso o consignatário do empréstimo financeiro, seja a instituição financeira contratada para gestão da conta única do tesouro municipal, a quantia equivalente por linha impressa de cada consignado terá a redução de 25% (vinte e cinco por cento) em seu valor. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 03 de fevereiro de 2020. **Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 0039/2020 – SME – MUDANÇA DE GESTOR DE CONTRATO - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais. CONSIDERANDO o despacho que consta nos autos do Processo nº

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 05 DE FEVEREIRO DE 2020

QUARTA-FEIRA - PÁGINA 4

P045480/2020, às fls. 02. RESOLVE: Substituir o gestor CESÁRIO BELO TORRES JÚNIOR, matrícula nº 57399-02, pelo servidor GIOVANNI ALVES SOARES JUNIOR, matrícula nº 125363-01, a partir da data de 02/01/2020, nos contratos relacionados abaixo:

EMPRESA CONTRATADA	Nº DO CONTRATO
EDCON COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA	91/2019
	93/2019
	94/2019

OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	90/2019
	92/2019
	95/2019

Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 03 de fevereiro de 2020. **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

*** **

PORTARIA Nº 0041/2020 – SME

Converte em Pecúnia a Licença-Prêmio dos servidores que indica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 39, de 10 de julho de 2007, publicada no DOM de 13 de julho de 2007. CONSIDERANDO o art. 5º, da Lei nº 9.780, de 10 de junho de 2011, que possibilita a conversão de Licença-Prêmio em pecúnia para os servidores do Plano de Cargos, Carreiras e Salários para o Ambiente de Especialidade Educação, do Núcleo de Atividades Específicas da Educação, Grupo Ocupacional do Magistério; e CONSIDERANDO a Portaria nº 071/2016 - SME, de 14 de abril de 2016, publicada no DOM nº 15.748, em 15 de abril de 2016, que disciplina a conversão de Licença-Prêmio em pecúnia desses servidores, alterada pela Portaria nº 086/2016 – SME, de 12 de maio de 2016, publicada no DOM nº 15.770, em 18 de maio de 2016. RESOLVE: Art. 1º - Conceder a conversão da Licença-Prêmio dos servidores constantes no Anexo Único (Lote 25), desta Portaria, no período indicado, em pecúnia. Art. 2º - O pagamento será realizado em parcela única, na folha de fevereiro de 2020, correspondendo aos valores da remuneração fixa dos servidores, considerando a soma do vencimento básico, anuênios, gratificação de regência de classe ou permanência em serviço. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 30 de janeiro de 2020. **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0041/2020 – SME

LOTE 25

CLASSIFICAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO INICIAL	PÉRIODO AQUISITIVO FINAL	DATA DE NASCIMENTO	DATA DA ADESÃO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	NUMERO DO ATO - DOM	DATA PUBLICAÇÃO - DOM	QUINQUÊNIO	MESES	OBSERVAÇÃO
1553	05/03/2011	04/03/2016	25/05/1966	15/06/2016 10:18:19	RAIMUNDA CELIA DE OLIVEIRA FACANHA	4823901	PROF. NIVEL MEDIO	3116/2016	13/06/2016	3º Quinq.	3	Lei Federal 12.008
1554	29/07/2001	28/07/2006	18/04/1947	11/06/2016 17:35:21	MARIA DE LOURDES DINIZ PEIXOTO	523501	PROF. NIVEL MEDIO	0053/2012	05/01/2012	6º Quinq.	3	Deferida por Recurso
1555	30/06/2009	29/06/2014	28/06/1970	02/06/2016 09:45:07	LEILA MARIA SOMBRA MATEUS SILVA	6136401	TEC EM EDUCACAO	1843/2015	01/06/2015	2º Quinq.	3	Deferida por Recurso
1556	01/07/2009	30/07/2014	26/02/1962	15/04/2016 09:18:07	MARIA GORETI DE ANDRADE PAULA	6177101	PROF. NIVEL MEDIO	3129/2014	01/12/2014	2º Quinq.	3	
1557	01/07/2009	30/07/2014	06/02/1974	15/04/2016 11:26:46	ZULENE NUNES FERREIRA	6173901	PROF. NIVEL MEDIO	3075/2014	28/11/2014	2º Quinq.	3	
1558	01/07/2009	30/07/2014	13/01/1978	15/04/2016 14:28:48	MARIA ADALGIZA DE FARIAS	6136501	TEC EM EDUCACAO	2904/2014	03/11/2014	2º Quinq.	3	
1559	02/07/2009	01/07/2014	30/08/1959	15/06/2016 10:47:40	MARIA ALVES OLIVEIRA	1206101	PROF. NIVEL MEDIO	3130/2016	13/06/2016	6º Quinq.	3	
1560	05/07/2009	04/07/2014	24/09/1953	17/05/2016 00:33:40	MARIA DE FATIMA TAVARES FERREIRA	6165501	PROF. NIVEL MEDIO	1240/2016	14/04/2016	2º Quinq.	3	
1561	05/07/2009	04/07/2014	26/08/1954	16/04/2016 17:21:42	ANA LUCIA SAMPAIO MENDES	6151801	PROF. NIVEL MEDIO	3245/2014	03/12/2014	2º Quinq.	3	
1562	05/07/2009	04/07/2014	12/10/1955	15/06/2016 11:44:35	MARIA VALERIA DE SOUSA	6156001	PROF. NIVEL MEDIO	1938/2016	10/05/2016	2º Quinq.	3	
1563	05/07/2009	04/07/2014	12/04/1956	06/06/2016 17:04:20	ANGELA MARIA CAMPOS SALES	5199602	PROF. NIVEL MEDIO	1874/2016	10/05/2016	2º Quinq.	3	
1564	05/07/2009	04/07/2014	20/06/1960	15/04/2016 05:51:53	FRANCISCO JOSE BATISTA DE LIMA	6165601	PROFESSOR PEDAGOGO	1103/2016	05/04/2016	2º Quinq.	3	
1565	05/07/2009	04/07/2014	11/04/1964	15/04/2016 17:11:55	MARIA DAS GRACAS BARROS	6163101	PROF. NIVEL MEDIO	123/2015	28/01/2015	2º Quinq.	3	
1566	05/07/2009	04/07/2014	02/05/1973	06/05/2016 10:26:11	RAQUEL MIRANDA MOTA	4171702	PROFESSOR	1569/2016	26/04/2016	2º Quinq.	3	
1567	05/07/2009	04/07/2014	05/05/1973	26/04/2016 16:02:08	ANA MARIA TRAJANO DE SOUSA	6165201	PROF. NIVEL MEDIO	2686/2015	08/09/2015	2º Quinq.	3	

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 05 DE FEVEREIRO DE 2020

QUARTA-FEIRA - PÁGINA 5

1568	05/07/2009	04/07/2014	01/05/1974	15/04/2016 07:17:38	WANDES BEZERRA LEITE	6164901	PROFESSOR	3242/2014	03/12/2014	2° Quinq.	3	
1569	05/07/2009	04/07/2014	22/01/1977	15/04/2016 14:02:26	ANDREZA KARLA PONTES DE FRANCA	4172302	PROF. NIVEL MEDIO	1843/2015	01/06/2015	2° Quinq.	3	
1570	05/07/2009	04/07/2014	01/04/1977	25/04/2016 13:39:58	JOVANIA FELIPE DE PAIVA	2221002	PROF. NIVEL MEDIO	1761/2015	01/06/2015	2° Quinq.	3	
1571	05/07/2009	04/07/2014	22/08/1981	15/04/2016 04:17:01	GARDENIA DELFINO CRUZ FALCAO	6165701	PROF. NIVEL MEDIO	3076/2014	28/11/2014	2° Quinq.	3	
1572	05/07/2009	24/07/2014	11/11/1978	15/04/2016 22:26:42	ANA CECILIA BARROS DUARTE	6152801	PROF. NIVEL MEDIO	2249/2015	29/07/2015	2° Quinq.	3	
1573	05/07/2009	04/11/2014	25/07/1980	15/04/2016 07:25:11	ANA MARCIA VIEIRA DE CASTRO	6165901	PROF. NIVEL MEDIO	115/2015	29/01/2015	2° Quinq.	3	
1574	09/07/2009	08/07/2014	24/02/1955	13/06/2016 20:03:17	MARIA DE FATIMA RAMALHO BARBOSA	6185701	PROF. NIVEL MEDIO	2785/2016	03/06/2016	2° Quinq.	3	
1575	09/07/2009	08/07/2014	15/03/1960	15/04/2016 14:00:15	MARIA JOSE ALEXANDRE	6187301	PROF. NIVEL MEDIO	2247/2015	29/07/2015	2° Quinq.	3	
1576	09/07/2009	08/07/2014	06/04/1960	18/04/2016 11:51:56	EUNICE NASCIMENTO DE OLIVEIRA	6188301	PROF. NIVEL MEDIO	3122/2014	01/12/2014	2° Quinq.	3	
1577	09/07/2009	08/07/2014	13/06/1961	15/04/2016 10:16:36	CLEIDE MARIA CORDEIRO FREITAS	4244102	PROF. NIVEL MEDIO	3249/2014	03/12/2014	2° Quinq.	3	
1578	09/07/2009	08/07/2014	29/11/1962	18/05/2016 10:41:22	LIBANIA DE CASTRO ARAUJO	6157602	PROFESSOR PEDAGOGO	1264/2016	14/04/2016	2° Quinq.	3	
1579	09/07/2009	08/07/2014	17/04/1964	15/04/2016 14:08:00	ROSEANIA MARIA SOUSA LIRA	6189401	PROF. NIVEL MEDIO	122/2015	28/01/2015	2° Quinq.	3	
1580	09/07/2009	08/07/2014	21/01/1965	13/05/2016 15:43:28	ANA MARIA DE FREITAS FELIX	6187701	PROF. NIVEL MEDIO	1572/2016	26/04/2016	2° Quinq.	3	
1581	09/07/2009	08/07/2014	16/06/1965	15/04/2016 13:50:25	ROSANGELA MARIA SOUSA LIMA ARAUJO	6186701	PROFESSOR PEDAGOGO	3183/2014	02/12/2014	2° Quinq.	3	
1582	09/07/2009	08/07/2014	23/10/1966	15/04/2016 13:16:14	MARIA CELINA DE AQUINO	6186501	PROFESSOR PEDAGOGO	053/2015	27/01/2015	2° Quinq.	3	
1583	09/07/2009	08/07/2014	01/05/1967	14/05/2016 18:10:13	MARIA SUELY RODRIGUES COSTA	6189201	PROF. NIVEL MEDIO	1610/2016	26/04/2016	2° Quinq.	3	
1584	09/07/2009	08/07/2014	25/05/1968	24/05/2016 18:10:16	FRANCISCO CARLOS LIMA DE SOUZA	6188401	PROF. NIVEL MEDIO	1882/2016	10/05/2016	2° Quinq.	3	
1585	09/07/2009	08/07/2014	30/07/1970	16/04/2016 10:46:04	EDNA PEREIRA DA SILVA	6188001	PROF. NIVEL MEDIO	110/2015	29/01/2015	2° Quinq.	3	
1586	09/07/2009	08/07/2014	02/10/1970	15/04/2016 12:55:10	ELIENE PORTELA FIGUEIREDO	5371202	PROF. NIVEL MEDIO	121/2015	28/01/2015	2° Quinq.	3	
1587	09/07/2009	08/07/2014	22/05/1973	15/04/2016 18:42:40	MARIA RUBENILDE PEREIRA DE LIMA	6189101	PROF. NIVEL MEDIO	275/2015	02/02/2015	2° Quinq.	3	
1588	09/07/2009	08/07/2014	01/02/1974	18/04/2016 17:04:25	ANA CLAUDIA DE NOROES MILFONT	2662602	PROFESSOR PEDAGOGO	199/2015	30/01/2015	2° Quinq.	3	
1589	09/07/2009	08/07/2014	14/03/1974	15/04/2016 00:15:29	ALEXANDER VASCONCELOS PIRES	6186001	PROFESSOR PEDAGOGO	1862/2015	01/06/2015	2° Quinq.	3	
1590	09/07/2009	08/07/2014	24/03/1975	28/04/2016 22:39:25	ANDREA MESQUITA CAMARA	6186101	PROFESSOR PEDAGOGO	3245/2014	03/12/2014	2° Quinq.	3	
1591	09/07/2009	08/07/2014	30/05/1975	15/04/2016 13:32:55	JOELMA DA COSTA RODRIGUES	6188601	PROF. NIVEL MEDIO	3076/2014	28/11/2014	2° Quinq.	3	
1592	09/07/2009	08/07/2014	18/02/1976	22/04/2016 10:21:21	ANA MARIA DA SILVA	6186801	PROF. NIVEL MEDIO	1191/2016	14/04/2016	2° Quinq.	3	
1593	09/07/2009	08/07/2014	23/06/1976	01/06/2016 10:48:54	CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DA SILVA	6187901	PROF. NIVEL MEDIO	2303/2016	16/05/2016	2° Quinq.	3	
1594	09/07/2009	08/07/2014	08/02/1978	15/04/2016 14:12:24	AMANDA MARIA RIBEIRO AMORIM	6187601	PROF. NIVEL MEDIO	050/2015	27/01/2015	2° Quinq.	3	
1595	09/07/2009	08/07/2014	16/09/1978	15/04/2016 13:59:11	EUCASSIA MENDONCA DE FREITAS	6188201	PROF. NIVEL MEDIO	050/2015	27/01/2015	2° Quinq.	3	
1596	10/07/2009	30/06/2014	23/07/1972	12/06/2016 20:59:09	EVELENE SILVEIRA ALVES SAMPAIO	6176501	PROF. NIVEL MEDIO	1683/2016	06/05/2016	2° Quinq.	3	
1597	12/07/2009	11/07/2014	23/06/1957	19/04/2016 15:44:17	ITANA MARIA FERNANDES VIEIRA BERNARDES	6169501	PROFESSOR PEDAGOGO	3128/2104	01/12/2014	2° Quinq.	3	

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 05 DE FEVEREIRO DE 2020

QUARTA-FEIRA - PÁGINA 6

1598	12/07/2009	11/07/2014	02/09/1957	15/04/2016 07:08:23	MARIA LUCIA NOGUEIRA RIOS	6168901	PROF. NIVEL MEDIO	2722/2014	30/10/2014	2° Quinq.	3	
1599	12/07/2009	11/07/2014	17/11/1959	17/04/2016 21:17:27	IZABEL MARQUES SALUSTIANO	6165401	PROF. NIVEL MEDIO	275/2015	02/02/2015	2° Quinq.	3	
1600	12/07/2009	11/07/2014	07/08/1963	15/04/2016 15:11:38	ELLEN SARAIVA BARBOSA	6169301	PROFESSOR PEDAGOGO	051/2015	27/01/2015	2° Quinq.	3	
1601	12/07/2009	11/07/2014	04/11/1963	15/06/2016 09:32:14	MARINETE FORTALEZA DO NASCIMENTO COELHO	6167401	PROF. NIVEL MEDIO	2889/2016	07/06/2016	2° Quinq.	3	
1602	12/07/2009	11/07/2014	22/05/1964	22/04/2016 08:47:54	MARIA DAS GRACAS AVILA DUARTE	6166601	PROF. NIVEL MEDIO	047/2015	27/01/2015	2° Quinq.	3	
1603	12/07/2009	11/07/2014	01/11/1964	27/04/2016 18:48:59	MARIA TOMAZIA DA SILVA	6167301	PROFESSOR	2247/2015	29/07/2015	2° Quinq.	3	
1604	12/07/2009	11/07/2014	20/12/1964	16/04/2016 10:46:14	ELIZETE BORGES DE MORAES PEREIRA	6168601	PROF. NIVEL MEDIO	1858/2015	01/06/2015	2° Quinq.	3	

*** **

PORTARIA Nº 0042/2020 – SME

Torna público o Resultado dos Indeferimentos dos Pedidos de Conversão de Licença-Prêmio em Pecúnia, nos termos da Portaria nº 71/2016 - SME, de 14 de abril de 2016, referente ao lote 25.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE FORTALEZA, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 039, de 10 de julho de 2007, publicada no DOM de 13 de julho de 2007. CONSIDERANDO o artigo 5º, da Lei nº 9.780, de 10 de junho de 2011, publicada no DOM nº 14.565, em 10 de junho de 2011, que possibilita a conversão de Licença Prêmio em Pecúnia para os servidores do Plano de Cargos, Carreira e Salário do Ambiente de Especialidade Educação, Núcleo de Atividade Específica da Educação, Grupo Ocupacional do Magistério; e CONSIDERANDO a Portaria nº 071/2016 - SME, de 14 de abril de 2016, publicada no DOM nº 15.748, em 15 de abril de 2016, que disciplina a conversão de Licença-Prêmio em pecúnia desses servidores, alterada pela Portaria nº 086/2016 – SME, de 12 de maio de 2016, publicada no DOM nº 15.770, em 18 de maio de 2016. RESOLVE: Art. 1º - Tornar público o resultado das solicitações indeferidas de conversão de Licença-Prêmio em pecúnia do Lote 25, para os servidores do Núcleo de Atividades Específicas da Educação, nos termos da Lei nº 9.780, de 10 de junho de 2011, publicada no DOM nº 14.565, em 10 de junho de 2011, conforme relação disposta no Anexo Único desta Portaria. Art. 2º - Os servidores elencados no Anexo Único desta Portaria terão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Município, para solicitarem revisão do indeferimento, procedimento a ser adotado junto ao serviço de protocolo desta Secretaria Municipal da Educação. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 30 de janeiro de 2020. **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0042/2020 – SME

LOTE 25

DATA INICIAL	DATA FINAL	DATA DE NASCIMENTO	DATA DA ADESÃO	NOME	MATRÍCULA	DATA - DOM	Nº ATO - DOM	QUINQUÊNIO	MESES	DATA DE INDEFERIMENTO
12/07/2009	11/07/2014	28/03/1952	26/04/2016 17:17:07	DULCINEIDE QUEIROZ DA SILVA	6169201	14/04/2016	1259/2016	2º Quinquenio	3	08/01/2020 15:42:30
12/07/2009	11/07/2014	24/03/1960	14/06/2016 21:02:27	LIDUINA LOPES DE OLIVEIRA RIBEIRO	6166201	09/09/9999	699147/2015	2º Quinquenio	3	08/01/2020 17:18:17
12/07/2009	11/07/2014	20/03/1968	15/04/2016 13:54:56	MARIA GORETTI DA SILVA	6192301	27/01/2015	052/2015	2º Quinquenio	3	09/01/2020 13:36:49

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1226/2019 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): ARIANE RODRIGUES ROCHA, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 20074490189 e CPF nº 605.071.553-00, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo de-

terminado, vinculado(a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal será regida como disposto na Lei Complementar nº 0158/2013 e a remuneração será proporcional a efetiva

jornada de trabalho, no importe de R\$16,48 (dezesesseis reais e quarenta e oito centavos) hora/aula, já incluso o montante de 20% (vinte por cento), referente à gratificação de regência de classe. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 08 de Outubro de 2019, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 08 de outubro de 2019. Assinam: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Ariane Rodrigues Rocha – PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1234/2019 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): ELIAS DO NASCIMENTO SAMPAIO, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 94020008269 e CPF nº 246.731.103-15, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado(a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal será regida como disposto na Lei Complementar nº 0158/2013 e a remuneração será proporcional a efetiva jornada de trabalho, no importe de R\$16,48 (dezesesseis reais e quarenta e oito centavos) hora/aula, já incluso o montante de 20% (vinte por cento), referente à gratificação de regência de classe. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 07 de Outubro de 2019, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 07 de Outubro de 2019. Assinam: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Elias do Nascimento Sampaio – PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1256/2019 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Sal-

danha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): SANDRA OLIVEIRA DOS SANTOS, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 92007023075 e CPF nº 613.809.463-87, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado(a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal será regida como disposto na Lei Complementar nº 0158/2013 e a remuneração será proporcional a efetiva jornada de trabalho, no importe de R\$16,48 (dezesesseis reais e quarenta e oito centavos) hora/aula, já incluso o montante de 20% (vinte por cento), referente à gratificação de regência de classe. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 09 de Outubro de 2019, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 09 de outubro de 2019. Assinam: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Sandra Oliveira dos Santos – PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1258/2019 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): MARIA SIMONE VASCONCELOS, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 99010120040 e CPF nº 433.764.013-49, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado(a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATA-

DO(A), a remuneração mensal será regida como disposto na Lei Complementar nº 0158/2013 e a remuneração será proporcional a efetiva jornada de trabalho, no importe de R\$16,48 (dezesesseis reais e quarenta e oito centavos) hora/aula, já incluso o montante de 20% (vinte por cento), referente à gratificação de regência de classe. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 09 de Outubro de 2019, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 09 de outubro de 2019. Assinam: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Maria Simone Vasconcelos – PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1275/2019 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): FRANCISCA DANIELE MENDONÇA DA SILVA, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 98023027526 e CPF nº 642.413.863-34, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado(a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituído(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal será regida como disposto na Lei Complementar nº 0158/2013 e a remuneração será proporcional a efetiva jornada de trabalho, no importe de R\$ 16,48 (dezesesseis reais e quarenta e oito centavos) hora/aula, já incluso o montante de 20% (vinte por cento), referente à gratificação de regência de classe. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 14 de Outubro de 2019, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 14 de outubro de 2019. Assinam: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Francisca Daniele Mendonça da Silva – PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1399/2019 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO

DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): KATIA MARIA RODRIGUES COSTA, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 92015036881 e CPF nº 358.541.113-49, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado(a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituído(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal será regida como disposto na Lei Complementar nº 0158/2013 e a remuneração será proporcional a efetiva jornada de trabalho, no importe de R\$16,48 (dezesesseis reais e quarenta e oito centavos) hora/aula, já incluso o montante de 20% (vinte por cento), referente à gratificação de regência de classe. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 11 de Novembro de 2019, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 11 de novembro de 2019. Assinam: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Katia Maria Rodrigues Costa – PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1425/2019 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): O(A) Assistente da Educação Infantil Substituto BRENA DA SILVA LIMA, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG: 20081374466, CPF: 070.243.263-60, residente à RUA PADRE CICERO, s/n, ALTOS, PARQUE ALBANO (JUREMA), 61.645-190, CAUCAIA. DO OBJETO: Contratação de Assistente da Educação Infantil por tempo determinado, aprovado através do Edital Nº 67/2019 para atuar nos centros de Educação Infantil das unidades escolares da Rede Pública Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(A) CONTRATADO(A) exercerá a função de Assistente da Educação Infantil Substituto por tempo determinado, lotado(a) na Secretaria Municipal da Educação, ficando obrigado(a) a cumprir as atividades de Assistente, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos; compromete-

tendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para o qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E DA FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) pela carga horária de 240 (duzentas e quarenta) horas mensais, conforme disposto no Decreto nº 13.808, de 13 de maio de 2016, publicado no DOM de 20 de maio de 2016, alterado pelo Decreto Municipal nº 14.438 de 03 de junho de 2019, publicado no DOM de 10 de junho de 2019 e Lei nº 10.757, de 27 de junho de 2018, publicado no DOM de 05 de julho de 2018, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 21 de Novembro de 2019, podendo ser prorrogado, uma única vez, por um período de até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicada no DOM de 28 de março de 2016. DATA: Fortaleza (CE), 21 de novembro de 2019. ASSINAM: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Brena da Silva Lima - ASSISTENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL SUBSTITUTO.**

*** *** ***

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1433/2019 - SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): ELIZABETH ALVES DO NASCIMENTO, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 94014085656 e CPF nº 751.349.263-87, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado(a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal será regida como disposto na Lei Complementar nº 0158/2013 e a remuneração será proporcional a efetiva jornada de trabalho, no importe de R\$16,48 (dezesesseis reais e quarenta e oito centavos) hora/aula, já incluso o montante de 20% (vinte por cento), referente à gratificação de regência de classe. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 21 de Novembro de 2019, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013,

alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 21 de novembro de 2019. Assinam: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Elizabeth Alves do Nascimento - PROFESSOR(A).**

*** *** ***

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1459/2019 - SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): HYL DENÊ NASCIMENTO DA SILVA, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 2000002012740 e CPF nº 732.872.703-97, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado(a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal será regida como disposto na Lei Complementar nº 0158/2013 e a remuneração será proporcional a efetiva jornada de trabalho, no importe de R\$16,48 (dezesesseis reais e quarenta e oito centavos) hora/aula, já incluso o montante de 20% (vinte por cento), referente à gratificação de regência de classe. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 29 de Novembro de 2019, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 29 de novembro de 2019. Assinam: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Hyldenê Nascimento da Silva - PROFESSOR(A).**

*** *** ***

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1475/2019 - SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): VIVIANE COSTA OLIVEIRA, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 96002101895 e CPF nº 638.832.523-87, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo de-

terminado, vinculado(a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, prestação, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal será regida como disposto na Lei Complementar nº 0158/2013 e a remuneração será proporcional a efetiva jornada de trabalho, no importe de R\$16,48 (dezesesseis reais e quarenta e oito centavos) hora/aula, já incluso o montante de 20% (vinte por cento), referente à gratificação de regência de classe. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 04 de Dezembro de 2019, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 04 de dezembro de 2019. Assinam: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Viviane Costa Oliveira – PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1482/2019 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): EDVANIA DE SOUSA FERREIRA, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 20086499178 e CPF nº 477.893.013-49, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado(a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, prestação, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal será regida como disposto na Lei Complementar nº 0158/2013 e a remuneração será proporcional a efetiva jornada de trabalho, no importe de R\$16,48 (dezesesseis reais e quarenta e oito centavos) hora/aula, já incluso o montante de 20% (vinte por cento), referente à gratificação de regência de classe. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período

de até 12 (doze) meses, a contar de 04 de Dezembro de 2019, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 04 de dezembro de 2019. Assinam: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Edvania de Sousa Ferreira – PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1486/2019 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): SARA FLORENCIO FERREIRA ALVES, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 2001010326323 e CPF nº 390.759.583-15, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado(a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, prestação, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal será regida como disposto na Lei Complementar nº 0158/2013 e a remuneração será proporcional a efetiva jornada de trabalho, no importe de R\$16,48 (dezesesseis reais e quarenta e oito centavos) hora/aula, já incluso o montante de 20% (vinte por cento), referente à gratificação de regência de classe. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 05 de Dezembro de 2019, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 05 de dezembro de 2019. Assinam: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Sara Florencio Ferreira Alves – PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2689/2018 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87.

CONTRATADO (A): MARIA SENIA MELO CRUZ ROCHA, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG: 20072445933, CPF: 068.042.423-78, residente e domiciliado à RUA ELISA DE OLIVEIRA, Nº 649, sem complemento, CANINDEZINHO, 60.734-410, FORTALEZA. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Assistente da Educação Infantil Substituto, por tempo determinado, vinculado(a) ao Edital nº 50/2018 para atuar nos Centros de Educação Infantil das unidades escolares da Rede Pública Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(A) CONTRATADO(A) exercerá a função de Assistente da Educação Infantil por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, ficando obrigado(a) a cumprir as atividades de Assistente, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos; comprometendo-se a executar as tarefas que lhe forem confiadas, compatíveis com a função para o qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O CONTRATANTE em contraprestação pagará ao (a) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 950,21 (novecentos e cinquenta reais e vinte e um centavos) pela carga horária de 240 (duzentas e quarenta) horas mensais, conforme disposto no Decreto nº 13.808, de 13 de maio de 2016, publicado no DOM de 20 de maio de 2016, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste termo aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, de 10 de Outubro de 2019 a 09 de Outubro de 2020, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicada no DOM de 28 de março de 2016. DATA: Fortaleza(CE), 10 de outubro de 2019. Assinam: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Maria Senia Melo Cruz Rocha – ASSISTENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL SUBSTITUTO.**

SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 0033/2020 - DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO Nº 54/2019 - A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - INFRAESTRUTURA (FME-I) E SECRETÁRIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a necessidade de garantir a fiel execução dos serviços inerentes ao Contrato Nº 54/2019 – Construtora Platô LTDA, que tem por objeto a Contratação de Empresa especializada com fins a execução da Construção da ETI Novo Mondubim, Localizada na Rua Renato Magalhães, s/n, Bairro Novo Mondubim, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, LOTE 04, do edital da CPI 003/2015, e na proposta da CONTRATADA, que passam a fazer parte integrante deste independente de traslado. RESOLVE: Art. 1º - Designar o servidor abaixo, como Gestor do Contrato, até a conclusão da execução dos serviços.

Contrato	NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
54/2019	Cesário Belo Torres Júnior	57399-03	Gestor

Art. 2º - Designar os servidores abaixo, como Fiscal Titular e Fiscal Suplente do Contrato, até a conclusão da execução dos serviços.

Contrato	NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
54/2019	Cesário Belo Torres Júnior	57399-03	Fiscal Titular
54/2019	Júlio de Abreu e Silva	16955	Fiscal Suplente

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor em 02 de janeiro de 2020. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA GESTORA DO FME-I E SECRETÁRIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO, em 24 de janeiro de 2020. **Ana Manuela Marinho Nogueira – GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - INFRAESTRUTURA (FME-I) e SECRETÁRIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA.**

*** **

PORTARIA Nº 0034/2020 - DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO Nº 55/2019 - A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - INFRAESTRUTURA (FME-I) E SECRETÁRIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a necessidade de garantir a fiel execução dos serviços inerentes ao Contrato Nº 55/2019 – AMP ENGENHARIA EIRELI, que tem por objeto a Contratação de Empresa especializada com fins a execução da Construção da ETI Barroso, Localizada na Avenida Capitão Hugo, S/N, BAIRRO BARROSO, NA ÁREA DA ABRANGÊNCIA DA SECRETARIA REGIONAL VI, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, LOTE 04, do Edital da CPI 002/2015, e na proposta da CONTRATADA, que passam a fazer parte integrante deste independente de traslado. RESOLVE: Art. 1º - Designar o servidor abaixo, como Gestor do Contrato, até a conclusão da execução dos serviços.

Contrato	NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
55/2019	Cesário Belo Torres Júnior	57399-03	Gestor

Art. 2º - Designar os servidores abaixo, como Fiscal Titular e Fiscal Suplente do Contrato, até a conclusão da execução dos serviços.

Contrato	NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
55/2019	Cesário Belo Torres Júnior	57399-03	Fiscal Titular
55/2019	Mônica Araújo Maia de Albuquerque	123869	Fiscal Suplente

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor em 02 de janeiro de 2020. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA GESTORA DO FME-I E SECRETÁRIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO, em 24 de janeiro de 2020. **Ana Manuela Marinho Nogueira – GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - INFRAESTRUTURA (FME-I) e SECRETÁRIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA.**

*** **

PORTARIA Nº 0035/2020 - DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO Nº 56/2019 - A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - INFRAESTRUTURA (FME-I) E SECRETÁRIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a necessidade de garantir a fiel execução dos serviços inerentes ao Contrato nº 56/2019 – EDCON COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA, que tem por objeto a Contratação de Empresa especializada com fins a execução da Construção da ETI AUTRAN NUNES, Localizada na Rua Raimundo Ribeiro, S/N, BAIRRO Autran Nunes, NA ÁREA DA ABRANGÊNCIA DA SECRETARIA REGIONAL III, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, LOTE 05, do edital da CPI 002/2015, e na proposta da CONTRATADA, que passam a fazer parte integrante deste independente de traslado. RESOLVE: Art. 1º - Designar o servidor abaixo, como Gestor do Contrato, até a conclusão da execução dos serviços.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 05 DE FEVEREIRO DE 2020

QUARTA-FEIRA - PÁGINA 12

Contrato	NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
56/2019	Cesário Belo Torres Júnior	57399-03	Gestor

Art. 2º - Designar os servidores abaixo, como Fiscal Titular e Fiscal Suplente do Contrato, até a conclusão da execução dos serviços.

Contrato	NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
56/2019	Cesário Belo Torres Júnior	57399-03	Fiscal Titular
56/2019	Osmídio Pequeno Holanda	62833	Fiscal Suplente

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor em 02 de janeiro de 2020. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA GESTORA DO FME-I E SECRETÁRIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO, em 24 de janeiro de 2020. **Ana Manuela Marinho Nogueira - GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - INFRAESTRUTURA (FME-I) e SECRETÁRIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. Ana Manuela Marinho Nogueira - GESTORA FME-I e SECRETÁRIA.**

*** **

PORTARIA Nº 0036/2020 - DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO Nº 58/2019 - A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - INFRAESTRUTURA (FME-I) e SECRETÁRIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a necessidade de garantir a fiel execução dos serviços inerentes ao Contrato Nº 58/2019 - EDCON COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA, que tem por objeto a Contratação de Empresa especializada com fins a execução da Construção da ETI CAIS DO PORTO, Localizada na Rua Zezé Diogo, S/N, BAIRRO CAIS DO PORTO, NA ÁREA DA ABRANGÊNCIA DA SECRETARIA REGIONAL VI, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, LOTE 01, do edital da CPI 002/2015, e na proposta da CONTRATADA, que passam a fazer parte integrante deste independente de traslado. RESOLVE: Art. 1º - Designar o servidor abaixo, como Gestor do Contrato, até a conclusão da execução dos serviços.

Contrato	NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
58/2019	Cesário Belo Torres Júnior	57399-03	Gestor

Art. 2º - Designar os servidores abaixo, como Fiscal Titular e Fiscal Suplente do Contrato, até a conclusão da execução dos serviços.

Contrato	NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
58/2019	Mônica Araújo Maia de Albuquerque	123869	Fiscal Titular
58/2019	José Diógenes Marques Ribeiro	123538	Fiscal Suplente

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor em 02 de janeiro de 2020. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA GESTORA DO FME-I E SECRETÁRIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO, em 24 de janeiro de 2020. **Ana Manuela Marinho Nogueira - GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - INFRAESTRUTURA (FME-I) e SECRETÁRIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. Ana Manuela Marinho Nogueira - GESTORA FME-I e SECRETÁRIA.**

*** **

PORTARIA Nº 0037/2020 - DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO Nº 87/2017 - A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - INFRAESTRUTURA (FME-I) e SECRETÁRIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a necessidade de garantir a fiel execução dos serviços inerentes ao Contrato nº 87/2017 - CONSTRAM - Construções e

Aluguel de Maquinas LTDA, que tem por objeto a Contratação de Empresa especializada para a complementação da construção de 01 (uma) Escola de Tempo Integral - ETI, localizada na Avenida L, S/N, Bairro Vila Velha - SR I, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, LOTE 02, do edital do RDC 004/2017, e na proposta da CONTRATADA, que passam a fazer parte integrante deste independente de traslado. RESOLVE: Art. 1º - Designar o servidor abaixo, como Gestor do Contrato, até a conclusão da execução dos serviços.

Contrato	NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
87/2017	Cesário Belo Torres Júnior	57399-03	Gestor

Art. 2º - Designar os servidores abaixo, como Fiscal Titular e Fiscal Suplente do Contrato, até a conclusão da execução dos serviços.

Contrato	NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
87/2017	Cesário Belo Torres Júnior	57399-03	Fiscal Titular
87/2017	Rômulo Correia Ferrer	4003	Fiscal Suplente

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor em 02 de janeiro de 2020. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA GESTORA DO FME-I E SECRETÁRIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO, em 24 de janeiro de 2020. **Ana Manuela Marinho Nogueira - GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - INFRAESTRUTURA (FME-I) e SECRETÁRIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA.**

*** **

PORTARIA Nº 0039/2020 - DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO Nº 89/2017 - A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - INFRAESTRUTURA (FME-I) e SECRETÁRIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a necessidade de garantir a fiel execução dos serviços inerentes ao Contrato Nº 89/2017 - Construtora CETRO - LTDA, que tem por objeto a Contratação de Empresa especializada para a complementação da construção de 01 (uma) Escola de Tempo Integral - ETI, localizada na Avenida F, S/N, Bairro Conjunto Ceará - SR V, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, LOTE 01, do edital do RDC 004/2017, e na proposta da CONTRATADA, que passam a fazer parte integrante deste independente de traslado. RESOLVE: Art. 1º - Designar o servidor abaixo, como Gestor do Contrato, até a conclusão da execução dos serviços.

Contrato	NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
89/2017	Cesário Belo Torres Júnior	57399-03	Gestor

Art. 2º - Designar os servidores abaixo, como Fiscal Titular e Fiscal Suplente do Contrato, até a conclusão da execução dos serviços.

Contrato	NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
89/2017	Cesário Belo Torres Júnior	57399-03	Fiscal Titular
89/2017	Mônica Araújo Maia de Albuquerque	123869	Fiscal Suplente

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor em 02 de janeiro de 2020. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA GESTORA DO FME-I E SECRETÁRIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO, em 24 de janeiro de 2020. **Ana Manuela Marinho Nogueira - GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - INFRAESTRUTURA (FME-I) e SECRETÁRIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA.**

*** **

PORTARIA Nº 0040/2020 - DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO Nº 90/2017 - A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - INFRAESTRUTURA (FME-I) e SECRETÁRIA MUNICIPAL DA INFRAESTRU-

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 05 DE FEVEREIRO DE 2020

QUARTA-FEIRA - PÁGINA 13

TURA, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a necessidade de garantir a fiel execução dos serviços inerentes ao Contrato nº 90/2017 – Construtora PLATÔ LTDA, que tem por objeto a Contratação de Empresa especializada para a complementação da construção de 01 (uma) Escola de Tempo Integral – ETI, localizada na Rua Tebas, S/N, Bairro Siqueira – SR V, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, LOTE 04, do edital do RDC 004/2017, e na proposta da CONTRATADA, que passam a fazer parte integrante deste independente de traslado. RESOLVE: Art. 1º - Designar o servidor abaixo, como Gestor do Contrato, até a conclusão da execução dos serviços.

Contrato	NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
90/2017	Cesário Belo Torres Júnior	57399-03	Gestor

Art. 2º - Designar os servidores abaixo, como Fiscal Titular e Fiscal Suplente do Contrato, até a conclusão da execução dos serviços.

Contrato	NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
90/2017	Cesário Belo Torres Júnior	57399-03	Fiscal Titular
90/2017	Osmídio Pequeno Holanda	62833	Fiscal Suplente

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor em 02 de janeiro de 2020. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA GESTORA DO FME-I E SECRETÁRIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO, em 24 de janeiro de 2020. **Ana Manuela Marinho Nogueira – GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - INFRAESTRUTURA (FME-I) e SECRETÁRIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA.**

*** **

PORTARIA Nº 0041/2020 - DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO Nº 95/2015 - A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - INFRAESTRUTURA (FME-I) e SECRETÁRIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a necessidade de garantir a fiel execução dos serviços inerentes ao Contrato Nº 95/2015 – OK Empreendimentos Construções e Serviços LTDA, que tem por objeto a Contratação de Empresa especializada com fins a execução dos serviços de construção de 01 (uma) Escola de tempo integral – ETI, com endereço na Rua Engenheiro Luiz Montenegro, s/n, Bairro Siqueira, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, LOTE 05, do edital da CPI 003/2015, e na proposta da CONTRATADA, que passam a fazer parte integrante deste independente de traslado. RESOLVE: Art. 1º - Designar o servidor abaixo, como Gestor do Contrato, até a conclusão da execução dos serviços.

Contrato	NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
95/2015	Cesário Belo Torres Júnior	57399-03	Gestor

Art. 2º - Designar os servidores abaixo, como Fiscal Titular e Fiscal Suplente do Contrato, até a conclusão da execução dos serviços.

Contrato	NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
95/2015	Cesário Belo Torres Júnior	57399-03	Fiscal Titular
95/2015	José Diógenes Marques Ribeiro	123538	Fiscal Suplente

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor em 02 de janeiro de 2020. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA GESTORA DO FME-I E SECRETÁRIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO, em 24 de janeiro de 2020. **Ana Manuela Marinho Nogueira – GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - INFRAESTRUTURA (FME-I) e SECRETÁRIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA.**

*** **

PORTARIA Nº 0042/2020 - DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO Nº 94/2015 - A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - INFRAESTRUTURA (FME-I) e SECRETÁRIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a necessidade de garantir a fiel execução dos serviços inerentes ao Contrato Nº 94/2015 – OK Empreendimentos Construções e Serviços LTDA, que tem por objeto a Contratação de Empresa especializada com fins a execução dos serviços de construção de 01 (uma) Escola de tempo integral – ETI, com endereço na Rua Alves Bezerra, s/n, Bairro Siqueira, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, LOTE 05, do edital da CPI 003/2015, e na proposta da CONTRATADA, que passam a fazer parte integrante deste independente de traslado. RESOLVE: Art. 1º - Designar o servidor abaixo, como Gestor do Contrato, até a conclusão da execução dos serviços.

RA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - INFRAESTRUTURA (FME-I) e SECRETÁRIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a necessidade de garantir a fiel execução dos serviços inerentes ao Contrato Nº 94/2015 – OK Empreendimentos Construções e Serviços LTDA, que tem por objeto a Contratação de Empresa especializada com fins a execução dos serviços de construção de 01 (uma) Escola de tempo integral – ETI, com endereço na Rua Alves Bezerra, s/n, Bairro Siqueira, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, LOTE 05, do edital da CPI 003/2015, e na proposta da CONTRATADA, que passam a fazer parte integrante deste independente de traslado. RESOLVE: Art. 1º - Designar o servidor abaixo, como Gestor do Contrato, até a conclusão da execução dos serviços.

Contrato	NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
94/2015	Cesário Belo Torres Júnior	57399-03	Gestor

Art. 2º - Designar os servidores abaixo, como Fiscal Titular e Fiscal Suplente do Contrato, até a conclusão da execução dos serviços.

Contrato	NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
94/2015	Cesário Belo Torres Júnior	57399-03	Fiscal Titular
94/2015	Rômulo Correia Ferrer	4003	Fiscal Suplente

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor em 02 de janeiro de 2020. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA GESTORA DO FME-I E SECRETÁRIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO, em 24 de janeiro de 2020. **Ana Manuela Marinho Nogueira – GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - INFRAESTRUTURA (FME-I) e SECRETÁRIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA.**

*** **

PORTARIA Nº 0043/2020 - DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO Nº 100/2015 - A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - INFRAESTRUTURA (FME-I) e SECRETÁRIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a necessidade de garantir a fiel execução dos serviços inerentes ao Contrato Nº 100/2015 – Construtora Platô LTDA, que tem por objeto a Contratação de Empresa especializada com fins a execução dos serviços de construção de 01 (uma) Escola de tempo integral – ETI, com endereço na Rua Coronel Queiroz, s/n, Bairro Planalto Ayrton Sena, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, LOTE 04, do edital da CPI 003/2015, e na proposta da CONTRATADA, que passam a fazer parte integrante deste independente de traslado. RESOLVE: Art. 1º - Designar o servidor abaixo, como Gestor do Contrato, até a conclusão da execução dos serviços.

Contrato	NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
100/2015	Cesário Belo Torres Júnior	57399-03	Gestor

Art. 2º - Designar os servidores abaixo, como Fiscal Titular e Fiscal Suplente do Contrato, até a conclusão da execução dos serviços.

Contrato	NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
100/2015	Cesário Belo Torres Júnior	57399-03	Fiscal Titular
100/2015	Júlio de Abreu e Silva	16955	Fiscal Suplente

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor em 02 de janeiro de 2020. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA GESTORA DO FME-I E SECRETÁRIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO, em 24 de janeiro de 2020. **Ana Manuela Marinho Nogueira – GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - INFRAESTRUTURA (FME-I) e SECRETÁRIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA.**

*** **

PORTARIA Nº 0044/2020 - - DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO Nº 153/2018 - A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - INFRAESTRUTURA (FME-I) e SECRETÁRIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a necessidade de garantir a fiel execução dos serviços inerentes ao Contrato Nº 153/2018 – OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, que tem por objeto a Contratação de Empresa para execução das obras de construção de 01 (uma) escola Municipal de Tempo Integral Localizada na Rua B, S/N, Bairro Jangurussu – SR VI, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, do edital do RDC PRESENCIAL002/2018, e na proposta da CONTRATADA, que passam a fazer parte integrante deste independente de traslado. RESOLVE: Art. 1º - Designar o servidor abaixo, como Gestor do Contrato, até a conclusão da execução dos serviços.

Contrato	NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
153/2018	Cesário Belo Torres Júnior	57399-03	Gestor

Art. 2º - Designar os servidores abaixo, como Fiscal Titular e Fiscal Suplente do Contrato, até a conclusão da execução dos serviços.

Contrato	NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
153/2018	Cesário Belo Torres Júnior	57399-03	Fiscal Titular
153/2018	Osmídio Pequeno Holanda	62833	Fiscal Suplente

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor em 02 de janeiro de 2020. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA GESTORA DO FME-I E SECRETÁRIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO, em 24 de janeiro de 2020. **Ana Manuela Marinho Nogueira – GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - INFRAESTRUTURA (FME-I) e SECRETÁRIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA.**

*** **

PORTARIA Nº 0045/2020 - DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO Nº 15/2016 - A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - INFRAESTRUTURA (FME-I) e SECRETÁRIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a necessidade de garantir a fiel execução dos serviços inerentes ao Contrato Nº 15/2016 – Construtora Correia Lima LTDA, que tem por objeto a Contratação de Empresa especializada com fins a construção de 01 (uma) quadra esportiva grande, padrão FNDE, em unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino de Fortaleza, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, do edital do RDC 002/2015, LOTE 02, e na proposta da CONTRATADA, que passam a fazer parte integrante deste independente de traslado. RESOLVE: Art. 1º - Designar o servidor abaixo, como Gestor do Contrato, até a conclusão da execução dos serviços.

Contrato	NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
15/2016	Cesário Belo Torres Júnior	57399-03	Gestor

Art. 2º - Designar os servidores abaixo, como Fiscal Titular e Fiscal Suplente do Contrato, até a conclusão da execução dos serviços.

Contrato	NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
15/2016	Cesário Belo Torres Júnior	57399-03	Fiscal Titular
15/2016	José Diógenes Marques Ribeiro	123538	Fiscal Suplente

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor em 02 de janeiro de 2020. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA GESTORA DO FME-I E SECRETÁRIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO, em 24 de janeiro de 2020. **Ana Manuela Marinho Nogueira – GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - INFRAESTRUTURA (FME-I) e SECRETÁRIA**

MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA.

*** **

PORTARIA Nº 0046/2020 - - DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO Nº 96/2018 - A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - INFRAESTRUTURA (FME-I) e SECRETÁRIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a necessidade de garantir a fiel execução dos serviços inerentes ao Contrato Nº 96/2018 – SIGNUS CONSTRUÇÕES e Assessoria Técnica LTDA - EPP, que tem por objeto a Contratação de Empresa especializada com fins a execução dos serviços de conclusão da quadra coberta com vestiário na Av. Edilson Brasil Soares, localizada na Rua 315, nº 1111, Bairro Conjunto Ceará – 2º Etapa, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, do edital do RDC 001/2018, LOTE 03, e na proposta da CONTRATADA, que passam a fazer parte integrante deste independente de traslado. RESOLVE: Art. 1º - Designar o servidor abaixo, como Gestor do Contrato, até a conclusão da execução dos serviços.

Contrato	NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
96/2018	Cesário Belo Torres Júnior	57399-03	Gestor

Art. 2º - Designar os servidores abaixo, como Fiscal Titular e Fiscal Suplente do Contrato, até a conclusão da execução dos serviços.

Contrato	NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
96/2018	Cesário Belo Torres Júnior	57399-03	Fiscal Titular
96/2018	Rômulo Correia Ferrer	4003	Fiscal Suplente

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor em 02 de janeiro de 2020. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA GESTORA DO FME-I E SECRETÁRIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO, em 24 de janeiro de 2020. **Ana Manuela Marinho Nogueira – GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - INFRAESTRUTURA (FME-I) e SECRETÁRIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº 03/2020 – SCSP - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA – SCSP, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº P010235/2019, de 27/12/2019. CONSIDERANDO o direito a Licença Especial inscrito no art. 12º do Decreto nº 7.810, de 05.08.1988 (DOM de 05/09/1988). CONSIDERANDO o disposto no art. 13 do mesmo diploma legal quanto à concessão do gozo da Licença Especial. CONSIDERANDO que o servidor faz jus a 03 (três) períodos de 6 (seis) meses de Licença Especial, por contar com mais de 30 (trinta) anos de servidor público. CONSIDERANDO que o servidor ainda não gozou períodos de 18 (dezoito) meses de licença Especial. CONSIDERANDO o que consta no art. 2º do Decreto nº 13.960, de 12/01/2017 (DOM de 13/01/2017), com redação dada pelo Decreto nº 14.406, de 22/04/2019 (DOM de 30/04/2019), que dispõe que a suspensão do gozo da Licença Especial não se aplica aos servidores que estejam a 36 (trinta e seis) meses ou menos de completar os requisitos para aposentadoria compulsória ou voluntária. RESOLVE conceder Licença Especial ao servidor ANTÔNIO SÉRGIO DUARTE DA SILVA, titular da matrícula nº 0010950-01, ocupante do cargo de GARI, durante o período de 01/02/2020 a 30/04/2020, referente ao 1º (primeiro) período aquisitivo (agosto/1994 a julho/2004). Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA

CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA – SCSP, em 21 de janeiro de 2020. **João de Aguiar Pupo - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS – SCSP.**

*** **

PORTARIA Nº 04/2020 – SCSP - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA – SCSP, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº P996291/2019, de 13/12/2019. CONSIDERANDO o direito a Licença Especial inscrito no art. 12º do Decreto nº 7.810, de 05.08.1988 (DOM de 05/09/1988). CONSIDERANDO o disposto no art. 13 do mesmo diploma legal quanto à concessão do gozo da Licença Especial. CONSIDERANDO que o servidor faz jus a 03 (três) períodos de 6 (seis) meses de Licença Especial, por contar com mais de 30 (trinta) anos de servidor público. CONSIDERANDO que o servidor ainda não gozou períodos de 06 (seis) meses e 03 dias de licença Especial. CONSIDERANDO o que consta no art. 2º do Decreto nº 13.960, de 12/01/2017 (DOM de 13/01/2017), com redação dada pelo Decreto nº 14.406, de 22/04/2019 (DOM de 30/04/2019), que dispõe que a suspensão do gozo da Licença Especial não se aplica aos servidores que estejam a 36 (trinta e seis) meses ou menos de completar os requisitos para aposentadoria compulsória ou voluntária. RESOLVE conceder Licença Especial ao servidor JOSÉ NORATO DE LIMA, titular da matrícula nº 013905-01, ocupante do cargo de GARI, durante o período de 03/02/2020 a 05/05/2020, referente ao 2º (segundo) período aquisitivo (julho/1995 a julho/2005) e 3º (terceiro) período aquisitivo (julho/2005 a julho/2015). Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA – SCSP, em 21 de janeiro de 2020. **João de Aguiar Pupo - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS – SCSP.**

*** **

PORTARIA Nº 05/2020 – SCSP - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA – SCSP, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº P993495/2019, de 12/12/2019. CONSIDERANDO o direito a Licença Especial inscrito no art. 12º do Decreto nº 7.810, de 05.08.1988 (DOM de 05/09/1988). CONSIDERANDO o disposto no art. 13 do mesmo diploma legal quanto à concessão do gozo da Licença Especial. CONSIDERANDO que o servidor faz jus a 03 (três) períodos de 6 (seis) meses de Licença Especial, por contar com mais de 30 (trinta) anos de servidor público. CONSIDERANDO que o servidor ainda não gozou períodos de 09 (nove) meses de licença Especial. CONSIDERANDO o que consta no art. 2º do Decreto nº 13.960, de 12/01/2017 (DOM de 13/01/2017), com redação dada pelo Decreto nº 14.406, de 22/04/2019 (DOM de 30/04/2019), que dispõe que a suspensão do gozo da Licença Especial não se aplica aos servidores que estejam a 36 (trinta e seis) meses ou menos de completar os requisitos para aposentadoria compulsória ou voluntária. RESOLVE conceder Licença Especial ao servidor OZEAS RODRIGUES COELHO, titular da matrícula nº 017770-01, ocupante do cargo de GARI, durante o período de 01/03/2020 a 29/05/2020, referente ao 1º (primeiro) período aquisitivo (junho/1986 a junho/1996). Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA – SCSP, em 21 de janeiro de 2020. **João de Aguiar Pupo - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS – SCSP.**

*** **

PORTARIA Nº 07/2020 - SCSP - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - SCSP, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº P027074/2020, de 10/01/2020. CONSIDERANDO o direito a

Licença Especial inscrito no art. 12º do Decreto nº 7.810, de 05.08.1988 (DOM de 05/09/1988). CONSIDERANDO o disposto no art. 13 do mesmo diploma legal quanto à concessão do gozo da Licença Especial. CONSIDERANDO que o servidor faz jus a 03 (três) períodos de 6 (seis) meses de Licença Especial, por contar com mais de 30 (trinta) anos de servidor público. CONSIDERANDO que o servidor ainda não gozou períodos de 09 (nove) meses e 28 (vinte e oito) dias de licença Especial. CONSIDERANDO o que consta no art. 2º do Decreto nº 13.960, de 12/01/2017 (DOM de 13/01/2017), com redação dada pelo Decreto nº 14.406, de 22/04/2019 (DOM de 30/04/2019), que dispõe que a suspensão do gozo da Licença Especial não se aplica aos servidores que estejam a 36 (trinta e seis) meses ou menos de completar os requisitos para aposentadoria compulsória ou voluntária. RESOLVE conceder Licença Especial ao servidor PEDRO FAÇANHA DE MENEZES, titular da matrícula nº 016681-01, ocupante do cargo de AUXILIAR FISCAL LIMPEZA URBANIZAÇÃO, durante o período de 02/03/2020 a 30/05/2020, referente ao 2º (segundo) período aquisitivo (julho/1995 a junho/2005). Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - SCSP, em 27 de janeiro de 2020. **João de Aguiar Pupo - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS - SCSP.**

*** **

PORTARIA Nº 08/2020 - SCSP - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - SCSP, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº P041163/2020, de 21/01/2020. CONSIDERANDO o direito a Licença Especial inscrito no art. 12º do Decreto nº 7.810, de 05.08.1988 (DOM de 05/09/1988). CONSIDERANDO o disposto no art. 13 do mesmo diploma legal quanto à concessão do gozo da Licença Especial. CONSIDERANDO que o servidor faz jus a 02 (dois) períodos de 6 (seis) meses de Licença Especial, por contar com mais de 20 (vinte) anos de servidor público. CONSIDERANDO que o servidor ainda não gozou períodos de 10 (dez) meses de licença Especial. CONSIDERANDO o que consta no art. 2º do Decreto nº 13.960, de 12/01/2017 (DOM de 13/01/2017), com redação dada pelo Decreto nº 14.406, de 22/04/2019 (DOM de 30/04/2019), que dispõe que a suspensão do gozo da Licença Especial não se aplica aos servidores que estejam a 36 (trinta e seis) meses ou menos de completar os requisitos para aposentadoria compulsória ou voluntária. RESOLVE conceder Licença Especial ao servidor JOSÉ VALDIR DO NASCIMENTO, titular da matrícula nº 019741-01, ocupante do cargo de GARI, durante o período de 04/03/2020 a 01/06/2020, referente ao 1º (primeiro) período aquisitivo (setembro/1994 a agosto/2004). Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - SCSP, em 27 de janeiro de 2020. **João de Aguiar Pupo - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS - SCSP.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

ERRATA - No Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 09/2018, celebrado entre a Secretaria Municipal do Desenvolvimento - SDE, e a empresa Conecta Equipamentos e Serviços LTDA, publicado no Diário Oficial do Município no dia 19 de Junho de 2019, página 40, no item 6. Data, ONDE SE LÊ: "...27 de maio de 2019, LEIA-SE: ... 10 de maio de 2019". Fortaleza, 29 de janeiro 2020. **Estevão Sampaio Romcy - SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
E MEIO AMBIENTE**

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 07/2020, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE - SEUMA, REPRESENTADA POR SUA SECRETÁRIA, MARIA ÁGUEDA PONTES CAMINHA MUNIZ, E O COMPROMISSÁRIO JOÃO VICTOR BATISTA PINHEIRO - ME (CASA DE FOGOS SÃO JOÃO), EM 21 DE JANEIRO DE 2020. 1. DO EMPREENDIMENTO: Trata-se de consulta de adequabilidade locacional para a atividade de comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos, em imóvel de 145 m2 de área construída, localizado na Av. Waldir Diogo, nº 1030, Bairro Novo Mondubim, Município de Fortaleza, Estado do Ceará, estando este termo vinculado ao Processo Administrativo nº 16282/2019 - SEUMA. 2. DO AJUSTE: 2.1 O compromissário desde já toma ciência que, caso a atividade seja passível de Licenciamento Ambiental, deverá a mesma protocolar processo de Licença de Operação nesta secretaria, no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da assinatura deste termo, bem como não causar nenhum tipo de poluição ambiental, sob pena de responder pelas condutas ou danos previstos em lei; 2.2 Tendo em vista que a Lei Complementar Municipal nº 236, de 11 de agosto de 2017, enquadra a atividade de comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos (código 51.92.66) como Projeto Especial (objeto de estudo), independentemente do porte e da localização do empreendimento, necessitando de análise e regularização por meio de decreto, nos moldes do art. 279 da referida lei, o compromissário, com esteio no art. 79-A da Lei Federal nº 9605/98 - Lei dos Crimes Ambientais - a contar da assinatura deste instrumento, terá o funcionamento temporariamente permitido pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, restando ao final deste prazo SEM VALIDADE a Consulta de Adequabilidade que foi temporariamente expedida pela SEUMA; 2.3 Uma vez regulamentados e aprovados os critérios para a regularização de empreendimentos ou atividades, a que se referem os parágrafos 4º e 5º do art. 279 da Lei Complementar nº 236/2017, por meio de Decreto Municipal, caso haja modificação na situação do estabelecimento quanto a sua adequabilidade e/ou o descumprimento das regras a serem previstas na referida legislação por parte do compromissário, o presente termo perderá sua validade; 2.4 Sobrevindo a necessidade de promover qualquer alteração no presente termo de compromisso, bem como na hipótese de comprovação ou revisão dos custos de implantação da atividade, este poderá, desde que devidamente justificado, ser aditivado, a critério das partes. 3. CLÁUSULA PENAL: O descumprimento de quaisquer das cláusulas constantes do presente Termo de Compromisso, implicará, a título de cláusula penal, no pagamento de multa diária no valor de valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), exigível enquanto perdurar a violação praticada. Data da Assinatura: 21 de janeiro de 2020. ASSINATURAS: Pela **SEUMA - Maria Águeda Pontes Caminha Muniz**. Na condição de **COMPROMISSÁRIO - João Victor Batista Pinheiro**. TESTEMUNHAS: Danielle Rocha e Vicente Meneses Carannant.

*** **

EXTRATO DA CASSAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL DE REGULARIZAÇÃO PARA ATIVIDADE Nº LAR0000065/2018 EM NOME DE VILMA DARC FERREIRA SOUSA DO NASCIMENTO - ME, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE - SEUMA - Pelo presente, a Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente torna público que na data de 03 de janeiro de 2020, foi cassada a Licença Ambiental Simplificada para Atividade nº LAS0000065/2018 em nome de VILMA DARC FERREIRA SOUSA DO NASCIMENTO - ME, inscrita no CNPJ Nº 13.203.687/0001-04, uma vez que restou constatado irregularidades quanto à documentação anexada para a emissão da referida Licença, não atendendo às exigências legais. Após notificação quanto à irregularidades, a requerente não realizou

a correção no prazo informado, pelo que se procedeu a cassação no processo nº 9031/2019 - SEUMA, conforme determina a Instrução normativa 01/2018 e Lei Complementar nº 208/2015.

*** **

EXTRATO DA CASSAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL DE REGULARIZAÇÃO PARA ATIVIDADE Nº LAR0000083/2018 EM NOME DE SUPERMERCADO VIEIRA BRASIL LTDA ME, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE - SEUMA - Pelo presente, a Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente torna público que na data de 14 de janeiro de 2020, foi cassada a Licença Ambiental de Regularização para Atividade nº LAR0000083/2018 em nome de SUPERMERCADO VIEIRA BRASIL LTDA - ME, inscrito no CNPJ Nº 09.228.881/0001-77, uma vez que foram verificadas pendências na documentação anexada para a emissão da referida Licença, não atendendo às exigências legais. Após notificação para sanar as pendências, o requerente não atendeu a notificação no prazo informado, pelo que se procedeu a cassação no processo nº 9030/2019-SEUMA, conforme determina a Instrução Normativa SEUMA nº 01/2018 e Lei Complementar nº 208/2015.

**SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS
HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

PORTARIA SDHDS Nº 04/2020 - RECONHECIMENTO DE DIVIDA - LOCADORA DE AUTOS BRASIL - EIRELI - ME - A SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SDHDS, por meio de seu Coordenador Executivo, IGOR BARROSO STEINDORFER, no uso de suas atribuições legais e com base na Portaria nº 228/2019 e Portaria nº 229/2019, no art. 3º, inciso VII, do Decreto nº 13.297, de 10 de fevereiro de 2014, publicado no D.O.M em 11 de fevereiro de 2014 e Lei Complementar Municipal nº 0234/17 e no Decreto Municipal nº 14.072, de 14 de agosto de 2017. CONSIDERANDO as informações contidas nos autos do Processo Administrativo nº P969630/2019, que trata do contrato Nº 24/2019, firmado entre a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - SDHDS e a LOCADORA DE AUTOS BRASIL - EIRELI - ME, que tem como objeto os serviços de locação de veículos e motocicletas, para atender as necessidades dos órgãos e entidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza, no que diz respeito a Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social, especificamente no que se refere aos serviços prestados no Acolhimento de Crianças conforme fatura de dezembro de 2019. CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 022201/2020/ ASJUR/SDHDS contido no Processo Administrativo nº P969630/2019. CONSIDERANDO as disposições da Lei 4.320/64 e do Decreto Federal 93872/86. CONSIDERANDO a comprovada prestação de serviços e a boa-fé da contratada. RESOLVE: Reconhecer a dívida no valor R\$ 92.659,00 (noventa e dois mil, seiscentos e cinquenta e nove reais), em favor da LOCADORA DE AUTOS BRASIL - EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 07.039.536/0001-60, correndo as despesas por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unid. Orçamentária	Classificação	Elemento	Fonte	Valor
31901 - FMS	08.243.0211.2230.0001	33.90.92	1.311.0000.00.00	R\$ 92.659,00

Registre-se e cumpra-se. Fortaleza, 22 de janeiro de 2020. **Igor Barroso Steindorfer - COORDENADOR EXECUTIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SDHDS.**

*** **

PORTARIA SDHDS Nº 05/2020 - RECONHECIMENTO DE DIVIDA - LOCADORA DE AUTOS BRASIL EIRELI ME - A SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS

HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SDHDS, por meio de seu Coordenador Executivo, IGOR BARROSO STEINDORFER, no uso de suas atribuições legais e com base na Portaria nº 228/2019 e Portaria nº 229/2019, no art. 3º, inciso VII, do Decreto nº 13.297, de 10 de fevereiro de 2014, publicado no D.O.M em 11 de fevereiro de 2014 e Lei Complementar Municipal nº 0234/17 e no Decreto Municipal nº 14.072, de 14 de agosto de 2017. CONSIDERANDO as informações contidas nos autos do Processo Administrativo nº P947308/2020, que trata do contrato Nº 30/2014, firmado entre a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - SDHDS e a LOCADORA DE AUTOS BRASIL EIRELI ME, que tem como objeto a prestação de serviços de transporte terrestre de passageiros para os servidores, empregados e colaboradores, da Prefeitura de Fortaleza, no que se refere a Secretaria Municipal dos Direitos Humanos, especificamente no que se refere a fatura de setembro de 2019. CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 032201/2020/ASJUR/SDHDS contido no Processo Administrativo Nº P947308/2019. CONSIDERANDO as disposições da Lei 4.320/64 e do Decreto Federal 93872/86. CONSIDERANDO a comprovada prestação de serviços e a boa-fé da contratada. RESOLVE: Reconhecer a dívida no valor R\$ 20.464,12 (vinte mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e doze centavos), em favor da LOCADORA DE AUTOS BRASIL EIRELI ME, inscrita no CNPJ nº 07.039.536/0001-60, correndo as despesas por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unid. Orçamentária	Classificação	Elemento	Fonte	Valor
31901 - FMAS	08.244.0210.2028.0001	33.90.92	1.001.0000. 00.01	R\$ 20.464,12

Registre-se e cumpra-se. Fortaleza, 22 de janeiro de 2020. **Igor Barroso Steindorfer - COORDENADOR EXECUTIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SDHDS.**

*** *** ***

PORTARIA SDHDS Nº 06/2020 - RECONHECIMENTO DE DIVIDA - LOCADORA DE AUTOS BRASIL - EIRELI - ME - A SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SDHDS, por meio de seu Coordenador Executivo, IGOR BARROSO STEINDORFER, no uso de suas atribuições legais e com base na Portaria nº 228/2019 e Portaria nº 229/2019, no art. 3º, inciso VII, do Decreto nº 13.297, de 10 de fevereiro de 2014, publicado no D.O.M em 11 de fevereiro de 2014 e Lei Complementar Municipal nº 0234/17 e no Decreto Municipal nº 14.072, de 14 de agosto de 2017. CONSIDERANDO as informações contidas nos autos do Processo Administrativo nº P941804/2019, que trata do contrato Nº 07/2015, firmado entre a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - SDHDS e a LOCADORA DE AUTOS BRASIL - EIRELI - ME, que tem como objeto a execução de serviços de locação de veículos tipo utilitário, passeio, caminhão, pick-up, motos, especificamente no que se refere a fatura de setembro de 2019. CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 042201/2020/ASJUR/SDHDS contido no Processo Administrativo Nº P941804/2019. CONSIDERANDO as disposições da Lei 4.320/64 e do Decreto Federal 93872/86. CONSIDERANDO a comprovada prestação de serviços e a boa-fé da contratada. RESOLVE: Reconhecer a dívida no valor R\$ 88.739,46 (oitenta e oito mil, setecentos e trinta e nove reais e quarenta e seis centavos, em favor da LOCADORA DE AUTOS BRASIL - EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 07.039.536/0001-60, correndo as despesas por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unid. Orçamentária	Classificação	Elemento	Fonte	Valor
31901 - FMAS	08.244.0141.2021.0001	33.90.92	1.001.0000. 00.01	R\$ 88.739,46

Registre-se e cumpra-se. Fortaleza, 22 de janeiro de 2020. **Igor Barroso Steindorfer - COORDENADOR EXECUTIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SDHDS.**

*** *** ***

PORTARIA SDHDS Nº 07/2020 - RECONHECIMENTO DE DIVIDA - LOCADORA DE AUTOS BRASIL - EIRELI - ME - A SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SDHDS, por meio de seu Coordenador Executivo, IGOR BARROSO STEINDORFER, no uso de suas atribuições legais e com base na Portaria nº 228/2019 e Portaria nº 229/2019, no art. 3º, inciso VII, do Decreto nº 13.297, de 10 de fevereiro de 2014, publicado no D.O.M em 11 de fevereiro de 2014 e Lei Complementar Municipal nº 0234/17 e no Decreto Municipal nº 14.072, de 14 de agosto de 2017. CONSIDERANDO as informações contidas nos autos do Processo Administrativo nº P969519/2019, que trata do contrato Nº 24/2019, firmado entre a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - SDHDS e a LOCADORA DE AUTOS BRASIL - EIRELI - ME, que tem como objeto a execução de serviços de locação de veículos e motocicletas, especificamente no que se refere a execução dos serviços no CRAS, conforme fatura de dezembro de 2019. CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 052201/2020/ASJUR/SDHDS contido no Processo Administrativo Nº P969519/2019. CONSIDERANDO as disposições da Lei 4.320/64 e do Decreto Federal 93872/86. CONSIDERANDO a comprovada prestação de serviços e a boa-fé da contratada. RESOLVE: Reconhecer a dívida no valor R\$ 177.471,00 (cento e setenta e sete, quatrocentos e setenta e um reais), em favor da LOCADORA DE AUTOS BRASIL - EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 07.039.536/0001-60, correndo as despesas por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unid. Orçamentária	Classificação	Elemento	Fonte	Valor
31901 - FMAS	08.244.0141.2021.0001	33.90.92	1.311.0000. 00.00	R\$ 177.471,00

Registre-se e cumpra-se. Fortaleza, 22 de janeiro de 2020. **Igor Barroso Steindorfer - COORDENADOR EXECUTIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SDHDS.**

*** *** ***

PORTARIA SDHDS Nº 08/2020 - RECONHECIMENTO DE DIVIDA - LOCADORA DE AUTOS BRASIL - EIRELI - ME - A SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SDHDS, por meio de seu Coordenador Executivo, IGOR BARROSO STEINDORFER, no uso de suas atribuições legais e com base na Portaria nº 228/2019 e Portaria nº 229/2019, no art. 3º, inciso VII, do Decreto nº 13.297, de 10 de fevereiro de 2014, publicado no D.O.M em 11 de fevereiro de 2014 e Lei Complementar Municipal nº 0234/17 e no Decreto Municipal nº 14.072, de 14 de agosto de 2017. CONSIDERANDO as informações contidas nos autos do Processo Administrativo nº P947301/2019, que trata do contrato Nº 30/2014, firmado entre a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - SDHDS e a LOCADORA DE AUTOS BRASIL - EIRELI - ME, que tem como objeto a execução de serviços de locação de veículos tipo utilitário, passeio, caminhão, pick-up, motos, especificamente no que se refere a execução de serviço no CREAS, conforme fatura de setembro de 2019. CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 062201/2020/ASJUR/SDHDS contido no Processo Administrativo Nº P947301/2019. CONSIDERANDO as disposições da Lei 4.320/64 e do Decreto Federal 93872/86. CONSIDERANDO a comprovada prestação de serviços e a boa-fé da contratada. RESOLVE: Reconhecer a dívida no valor R\$ 25.580,15 (vinte e cinco mil, quinhentos e oitenta reais e quinze centavos), em favor da LOCADORA DE AUTOS BRASIL - EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº

07.039.536/0001-60, correndo as despesas por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unid. Orçamentária	Classificação	Elemento	Fonte	Valor
31901 - FMAS	08.244.0210.2028.0001	33.90.92	1.001.0000. 00.01	R\$ 25.580,15

Registre-se e cumpra-se. Fortaleza, 22 de janeiro de 2020. **Igor Barroso Steindorfer - COORDENADOR EXECUTIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SDHDS.**

*** **

EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº 300/2016 - SDHDS - SEPOG - NATUREZA DO ATO: Termo de Distrato do Contrato Administrativo Nº 300/2016, que entre si celebram o Município de Fortaleza, por intermédio da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - SDHDS E MARIA DO SOCORRO VILAR DODT, com a Interveniência da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG (Processo Nº P168405/2018). **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A celebração do presente Termo de Distrato se fundamenta no que preconiza o Decreto Municipal nº 13.281/2014, de 14 de janeiro de 2014; o art. 9º, caput e inciso III, da Lei Complementar nº 158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM em 26.12.2013, nos termos da Cláusula Sexta, caput e inciso III, do Contrato nº 300/2016 - SDHDS - SEPOG, bem como no Parecer ASJUR/SDHDS Nº 041807/2018 (Processo Adm. Nº P551022/2019). **DO OBJETO:** O objeto do presente Termo de Distrato é a extinção, por iniciativa da servidora, sem direito a indenizações, do Contrato Administrativo Nº 300/2016 - SDHDS - SEPOG, cujo objeto é a contratação de profissionais por tempo determinado, de excepcional interesse público, para prover ao bom funcionamento do atendimento aos usuários do SUAS. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente distrato entrará em vigor na data de 03/05/2018. **DATA:** Fortaleza (CE), 22 de fevereiro de 2019. **ASSINATURAS:** **Elpídio Nogueira Moreira - SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SDHDS - DISTRATANTE. Maria do Socorro Vilar Dodt - DISTRATADA. Maria Janaina Nascimento da Silva - GERENTE CÉLULA DE CONTROLE DE RECURSOS HUMANOS, REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG - INTERVENIENTE e TESTEMUNHAS.**

*** **

EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº 64/2017 - SDHDS - SEPOG - NATUREZA DO ATO: Termo de Distrato do Contrato Administrativo Nº 64/2017, que entre si celebram o Município de Fortaleza, por intermédio da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - SDHDS e Cícera Felizardo Ferreira, com a Interveniência da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG (Processo Nº P693434/2017). **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A celebração do presente Termo de Distrato se fundamenta no que preconiza o Decreto Municipal nº 13.281/2014, de 14 de janeiro de 2014; o art. 9º, caput e inciso III, da Lei Complementar nº 158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM em 26.12.2013, nos termos da Cláusula Sexta, caput e inciso III, do Contrato Nº 64/2017 - SDHDS - SEPOG, bem como no Parecer ASJUR/SDHDS Nº 012911/2018 (Processo Adm. Nº P417732/2018). **DO OBJETO:** O objeto do presente Termo de Distrato é a extinção, por iniciativa da servidora, sem direito a indenizações, do Contrato Administrativo Nº 64/2017 - SDHDS - SEPOG, cujo objeto é a contratação de profissionais por tempo determinado, de excepcional interesse público, para prover ao bom funcionamento do atendimento aos usuários do SUAS. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente Distrato entrará em vigor na data de 01/11/2018. **DATA:** Fortaleza (CE), 01 de agosto de 2019. **ASSINATURAS:** **Patrícia Helena Nóbrega Studart - SECRETÁ-**

RIA EXECUTIVA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL- SDHDS - DISTRATANTE. Cícera Felizardo Ferreira - DISTRATADA. Maria Janaina Nascimento da Silva - GERENTE CÉLULA DE CONTROLE DE RECURSOS HUMANOS - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG - INTERVENIENTE. VISTO: Kátia Alessandra Pimentel Fernandes - COORDENADORA JURÍDICA DA SDHDS e TESTEMUNHAS.

*** **

EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº 09/2018 - SDHDS - SEPOG - NATUREZA DO ATO: Termo de Distrato do Contrato Administrativo Nº 09/2018, que entre si celebram o Município de Fortaleza, por intermédio da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - SDHDS e Camilla Gomes Vital, com a Interveniência da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG (Processo Nº P788813/2019 apenso ao Processo Nº P004065/2019). **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A celebração do presente Termo de Distrato se fundamenta no que preconiza o Decreto Municipal nº 13.281/2014, de 14 de janeiro de 2014; o art. 9º, caput e inciso III, da Lei Complementar nº 158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM em 26.12.2013, nos termos da Cláusula Sexta, caput e inciso III, do Contrato nº 09/2018 - SDHDS - SEPOG, bem como no Parecer ASJUR/SDHDS Nº 012108/2019. **DO OBJETO:** O objeto do presente Termo de Distrato é a extinção, por iniciativa da servidora, sem direito a indenizações, do Contrato Administrativo Nº 09/2018 - SDHDS - SEPOG, cujo objeto é a contratação de profissionais por tempo determinado, de excepcional interesse público, para prover ao bom funcionamento do atendimento aos usuários do SUAS. (P788813/2019 apenso ao Processo Nº P004065/2019). **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente Distrato entrará em vigor na data de 01/08/2019. **DATA:** Fortaleza (CE), 28 de agosto de 2019. **ASSINATURAS:** **Elpídio Nogueira Moreira - SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL- SDHDS - DISTRATANTE. Camilla Gomes Vital - DISTRATADA. Maria Janaina do Nascimento Silva - GERENTE CÉLULA DE CONTROLE DE RECURSOS HUMANOS - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG - INTERVENIENTE e TESTEMUNHAS.**

*** **

EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº 17/2018 - SDHDS - SEPOG - NATUREZA DO ATO: Termo de Distrato do Contrato Administrativo Nº 17/2018, que entre si celebram o Município de Fortaleza, por intermédio da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - SDHDS e CHIRLENE MENDES MONTEIRO, com a Interveniência da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG (Processo Nº P007033/2018 e P655414/2019 - Apenso). **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A celebração do presente Termo de Distrato se fundamenta no que preconiza o Decreto Municipal nº 13.281/2014, de 14 de janeiro de 2014; o art. 9º, caput e inciso III, da Lei Complementar nº 158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM em 26.12.2013, nos termos da Cláusula Sexta, caput e inciso III, do Contrato nº 17/2018 - SDHDS - SEPOG, bem como no Parecer ASJUR/SDHDS Nº 011209/2019 (Processo Adm. Nº P655414/2019). **DO OBJETO:** O objeto do presente Termo de Distrato é a extinção, por iniciativa da servidora, sem direito a indenizações, do Contrato Administrativo Nº 17/2018 - SDHDS - SEPOG, cujo objeto é a contratação de profissionais por tempo determinado, de excepcional interesse público, para prover ao bom funcionamento do atendimento aos usuários do SUAS. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente Distrato entrará em vigor na data de 01/05/2019. **DATA:** Fortaleza (CE), 21 de Janeiro de 2020. **ASSINATURAS:** **Elpídio Nogueira Moreira - SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SDHDS - DISTRATANTE. Chirlene Mendes Monteiro - DISTRATADA. Maria Janaina do Nascimento Silva - GERENTE CÉLULA DE CONTROLE DE**

RECURSOS HUMANOS - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO/SEPOG - INTERVENIENTE e TESTEMUNHAS.

*** **

EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº 165/2018 - SDHDS - SEPOG - NATUREZA DO ATO: Termo de Distrato do Contrato Administrativo Nº 165/2018, que entre si celebram o Município de Fortaleza, por intermédio da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - SDHDS e MARCELO MATOS MICHILES, com a Interveniência da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG (Processo Nº P287042/2019). **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A celebração do presente Termo de Distrato se fundamenta no que preconiza o Decreto Municipal nº 13.281/2014, de 14 de janeiro de 2014; o art. 9º, caput e inciso III, da Lei Complementar nº 158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM em 26.12.2013, nos termos da Cláusula Sexta, caput e inciso III, do Contrato nº 165/2018 - SDHDS - SEPOG, bem como no Parecer ASJUR/SDHDS Nº (Processo Adm. Nº P760610/2019). **DO OBJETO:** O objeto do presente Termo de Distrato é a extinção, por iniciativa do servidor, sem direito a indenizações, do Contrato Administrativo Nº 165/2018 - SDHDS - SEPOG, cujo objeto é a contratação de profissionais por tempo determinado, de excepcional interesse público, para prover ao bom funcionamento do atendimento aos usuários do SUAS. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente Distrato entrará em vigor na data de 05/07/2019. **DATA:** Fortaleza (CE), 08 de novembro de 2019. **ASSINATURAS:** **Elpídio Nogueira Moreira - SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SDHDS - DISTRATANTE. Marcelo Matos Michiles - DISTRATADO. Maria Janaina do Nascimento Silva - GERENTE CÉLULA DE CONTROLE DE RECURSOS HUMANOS. REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG - INTERVENIENTE e TESTEMUNHAS.**

*** **

EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº 212/2018- SDHDS-SEPOG - NATUREZA DO ATO: Termo de Distrato do Contrato Administrativo Nº 212/2018, que entre si celebram o Município de Fortaleza, por intermédio da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - SDHDS e KARINE ROCHA CORREIA, com a Interveniência da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG (Processo Nº P288161/2018 e P023533/2020 - Apenso). **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A celebração do presente Termo de Distrato se fundamenta no que preconiza o Decreto Municipal nº 13.281/2014, de 14 de janeiro de 2014; o art. 9º, caput e inciso III, da Lei Complementar nº 158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM em 26.12.2013, nos termos da Cláusula Sexta, caput e inciso III, do Contrato nº 212/2018 - SDHDS - SEPOG, bem como no Parecer ASJUR/SDHDS Nº 011401/2020 (Processo Adm. Nº P023533/2020). **DO OBJETO:** O objeto do presente Termo de Distrato é a extinção, por iniciativa da servidora, sem direito a indenizações, do Contrato Administrativo Nº 212/2018- SDHDS - SEPOG, cujo objeto é a contratação de profissionais por tempo determinado, de excepcional interesse público, para prover ao bom funcionamento do atendimento aos usuários do SUAS. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente Distrato entrará em vigor na data de 08/01/2020. **DATA:** Fortaleza (CE), 27 de janeiro de 2020. **ASSINATURAS:** **Elpídio Nogueira Moreira - SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL/SDHDS/DISTRATANTE. Karine Rocha Correia - DISTRATADA. Maria Janaina do Nascimento Silva - GERENTE CÉLULA DE CONTROLE DE RECURSOS HUMANOS - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO/SEPOG/INTERVENIENTE e TESTEMUNHAS.**

*** **

EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº 250/2018 - SDHDS-SEPOG - NATUREZA DO ATO: Termo de Distrato do Contrato Administrativo Nº 250/2018, que entre si celebram o Município de Fortaleza, por intermédio da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - SDHDS e Francisca Sinara Santos de Sousa, com a Interveniência da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG (Processo Nº P418716/2018). **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A celebração do presente Termo de Distrato se fundamenta no que preconiza o Decreto Municipal nº 13.281/2014, de 14 de janeiro de 2014; o art. 9º, caput e inciso III, da Lei Complementar nº 158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM em 26.12.2013, nos termos da Cláusula Sexta, caput e inciso III, do Contrato nº 250/2018 - SDHDS - SEPOG, bem como no Parecer ASJUR/SDHDS Nº 012506/2019 (Processo Adm. Nº P554102/2019). **DO OBJETO:** O objeto do presente Termo de Distrato é a extinção, por iniciativa da servidora, sem direito a indenizações, do Contrato Administrativo Nº 250/2018- SDHDS - SEPOG, cujo objeto é a contratação de profissionais por tempo determinado, de excepcional interesse público, para prover ao bom funcionamento do atendimento aos usuários do SUAS. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente Distrato entrará em vigor na data de 01/03/2019. **DATA:** Fortaleza (CE), 05 de agosto de 2019. **ASSINATURAS:** **Elpídio Nogueira Moreira - SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL/SDHDS/DISTRATANTE. Francisca Sinara Santos de Sousa - DISTRATADA. Maria Janaina Nascimento da Silva - GERENTE CÉLULA DE CONTROLE DE RECURSOS HUMANOS, REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO/SEPOG/INTERVENIENTE e TESTEMUNHAS.**

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20190128001.1 - O SECRETÁRIO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SDHDS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Federal nº 7.892/13, Decreto Municipal nº. 12.255/07 e do Processo de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 20190128001.1, decorrente do Pregão Eletrônico 2019.01.28.001 (001/2019), cujo objeto é o registro de preços, para futuras e eventuais contratações de empresa especializada em fornecimento de merenda escolar, incluindo o fornecimento de todos os insumos necessários de interesse da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Caucaia, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência - Anexo I do Edital, RESOLVE: HOMOLOGAR a Adesão à Ata de Registro de Preços nº. 20190128001.1, Lote 05, 06 e 14, decorrente do Processo Administrativo P971427/2019, em favor da empresa VICENTE DE CARVALHO SANTOS - EPP- CNPJ: 23.584.940/0001-70, com valor global de R\$ R\$ 761.713,14 (setecentos e sessenta e um mil, setecentos e treze reais e quatorze centavos), com o intuito de atender as necessidades da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - SDHDS, considerando que de acordo com os instrumentos ora apresentados no presente processo, não há qualquer recurso pendente e tudo transcorreu dentro da legalidade e favorável a celebração do instrumento contratual. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza, 29 de janeiro de 2020. **Elpídio Nogueira Moreira - SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SDHDS.**

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20190128001.1 - O SECRETÁRIO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SDHDS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Federal nº 7.892/13, Decreto Municipal nº 12.255/07 e do Processo de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 20190128001.1, decorrente do

Pregão Eletrônico 2019.01.28.001 (001/2019), cujo objeto é o registro de preços, para futuras e eventuais contratações de empresa especializada em fornecimento de merenda escolar, incluindo o fornecimento de todos os insumos necessários de interesse da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Caucaia, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital, RESOLVE: HOMOLOGAR a Adesão à Ata de Registro de Preços nº 20190128001.1, Lote 09 e 10, decorrente do Processo Administrativo P971435/2019, em favor da empresa PROVIX COMERCIO VAREJISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS E SERVIÇOS – EIRELI – CNPJ: 17.328.748/0001-10, com valor global de R\$ R\$ 559.661,40 (quinhentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e sessenta e um reais e quarenta centavos), com o intuito de atender as necessidades da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social – SDHDS, considerando que de acordo com os instrumentos ora apresentados no presente processo, não há qualquer recurso pendente e tudo transcorreu dentro da legalidade e favorável a celebração do instrumento contratual. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza, 28 de janeiro de 2020. **Elpídio Nogueira Moreira - SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SDHDS.**

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1502.03/2019/PE/SRP - O SECRETÁRIO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SDHDS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Federal no. 7.892/13, Decreto Municipal nº 12.255/07 e do Processo de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 1502.01/2019/PE/SRP, decorrente do Pregão Eletrônico 1801.01/2019/PE/SRP, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados as atividades das Secretarias de Educação, Saúde, Cultura, Gabinete do Prefeito e Trabalho e Assistência Social do Município de Itaitinga/CE, nas especificações e quantidades constantes no Termo de Referência – Anexo do Edital, RESOLVE: HOMOLOGAR o processo de Adesão à Ata de Registro de Preços no. 1502.03/2019/PE/SRP, lotes 01 e 02, decorrente do Processo Administrativo P971875/2019, em favor da empresa R L DE SOUZA – CNPJ: 05.974.937/0001-81, com valor global de R\$ 209.257,50 (duzentos e nove mil, duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), com o intuito de atender as necessidades da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social – SDHDS, considerando que de acordo com os instrumentos ora apresentados no presente processo, não há qualquer recurso pendente e tudo transcorreu dentro da legalidade e favorável a celebração do instrumento contratual. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza, 28 de janeiro de 2020. **Elpídio Nogueira Moreira - SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SDHDS.**

*** **

RELAÇÃO DOS PROCESSOS REFERENTES A INFRAÇÃO AO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, JULGADOS PELA COORDENADORIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO E JULGAMENTO – CPAJ PROCON FORTALEZA

LOTE I – 2020.

I) – NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE - PROCEDÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO

Os fornecedores/prestadores de serviço constantes na relação abaixo ficam notificados da Decisão da Coordenadoria de Procedimento Administrativo e Julgamento - CPAJ, que julgou pela procedência dos Processos de Auto de Infração, conforme discriminação abaixo. A Coordenadoria de Procedimento Administrativo e Julgamento - CPAJ informa que a

Decisão, na sua íntegra, encontra-se à disposição dos interessados, os quais poderão recorrer no prazo de até 10 (dez) dias corridos, contados da data da intimação da decisão, perante o Colégio Recursal, nos termos do art. 18, inciso I, do Decreto Municipal Nº 13.510/2014, no PROCON Fortaleza, devendo ser entregue no Protocolo do Departamento Municipal de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor - PROCON Fortaleza, localizada na Rua Major Facundo, 869 - Térreo, no horário das 08h às 17h, de segunda a sexta-feira.

	PROCESSO	RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF
1.	19.25-240714-03	IMIFARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS S/A	04.899.316/0232-40
2.	00.19-231014-02	TONY COMERCIO DE PRESENTES E VARIEDADES LTDA	20.963.329/0001-65
3.	07.09-161214-02	CLARA IVINA CANDIDO RIBEIRO ME	13.583.345/0001-67
4.	19.25-091214-03	ANTÔNIO PASSOS OLIVINDO	06.118.973/0001-06
5.	07.09-300714-01	ADRIANA RODRIGUES DO NASCIMENTO	04.775.035/0001-53
6.	P946833/2019	BANCO SANTANDER	90.400.888/0001-42
7.	P946493/2019	REFISA S/A	60.779.196/0001-96
8.	P946846/2019	BANCO CSF S/A	08.357.240/0001-50
9.	23.002.003.19-0027628	SOCIETE AIR FRANCE	33.013.988/0001-82

Fortaleza, 27 de janeiro de 2020. **Sérgio Henrique Oliveira Sales - COORDENADOR DA CPAJ - PROCON FORTALEZA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DA MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA

PORTARIA Nº 0003/2020 – SECULTFOR - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA MARTINS, matrícula nº 97.145-04, como Gestora dos Termos de Concessão de Apoio Financeiro – nºs 1 ao 56/2020/SECULTFOR, referente a Chamada Pública 024/2019, Edital nº 5006/SECULTFOR. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Fortaleza-CE, 30 de janeiro de 2020. **Antônio Gilvan Silva Paiva - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA - SECULTFOR.**

*** **

PORTARIA Nº 0004/2020 – SECULTFOR - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA MARTINS, matrícula nº 97.145-04, como Gestora dos Termos de Concessão de Apoio Financeiro – nºs 57 ao 90/2020/SECULTFOR, referente a Chamada Pública 025/2019, Edital nº 5008/SECULTFOR. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Fortaleza-CE, 30 de janeiro de 2020. **Antônio Gilvan Silva Paiva - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA - SECULTFOR.**

*** **

PORTARIA Nº 0005/2020 – SECULTFOR - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA MARTINS, matrícula nº 97.145-04, como Fiscal do Contrato nº 001/2020/SECULTFOR, referente as ações do projeto de Salvaguarda do Patrimônio Imaterial de Fortaleza, relacionadas aos bens registrados no município de Fortaleza-CE (Festa de São Pedro, Festa de Iemanjá e Maracatu Cearense). Registre-se, publique-se e cumpra-se. Fortaleza-CE, 30 de janeiro de 2020. **Antônio Gilvan Silva Paiva - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA – SECULTFOR.**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 078/2020/ SECULTFOR - CONTRATANTE: O Município de Fortaleza

através da SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA – SECULTFOR, inscrita no CNPJ sob o nº 10.321.307/0001-48. CONTRATADA: VILLA HOLDING EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 00.223.827/0001-64. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do pregão presencial nº 19/2019, Ata de Registro de Preço 041/2020, Processo Administrativo P875887/2019, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, Decreto Municipal nº 12.255 de 06/09/2007 e 13.735, de 18 de janeiro de 2016, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO, SOB DEMANDA, DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS, REFRIGERANTES, SUCOS E ÁGUAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS REFERENTES AOS EVENTOS E PROJETOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, VIDE ANEXO ÚNICO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente desta licitação correrá à conta de dotações consignadas ao Projeto /Atividade Projeto/ Atividade 13.122.0001.2016.0037, 13.391.0074.2265.0001, 13.392.0190.1169.0001, 13.392.0194.1013.0001, 13.392.0194.1186.0001, 13.392.0194.2270.0001, 13.392.0194.2270.0005, 13.392.0194.2270.0006, 13.392.0194.2270.0008, 13.392.0194.2389.0001, 13.392.0200.2097.0001, 13.392.0201.1524.0001, Elemento de Despesa 339039, Fonte de Recurso 1.001.0000.00.01, todos do orçamento da Secretaria Municipal da Cultura. VALOR: O valor contratual global importa na quantia de R\$ 281.000,00 (duzentos e oitenta e um mil reais), sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela pelo Sra. NORMA PAULA MOREIRA DA SILVA, matrícula nº 9667-3, especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominada simplesmente de GESTORA. FORO: Fortaleza – Ceará. SIGNATÁRIOS: **Antônio Gilvan Silva Paiva - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA** e **Salviano Medeiros Neto – PROCURADOR DA CONTRATA DA VILLA HOLDING EMPREENDIMENTOS LTDA - ME.** DATA: 30 de janeiro de 2020.

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO Nº 57/2020/SECULTFOR - OUTORGANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA ATRAVÉS DA SUA SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA – SECULTFOR. OUTORGADO: ALINE DA SILVA RODRIGUES - CPF/CNPJ: 020.412.873-06. OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO MARACATU NAÇÃO IRACEMA, INSCRITO NA CATEGORIA “MARACATUS DE FORTALEZA”, NA FORMA DESCRITA NOS TERMOS DO EDITAL E DO PROJETO SELECIONADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO Nº P897371/2019, REFERENTE AO EDITAL Nº CHP 25.2019, TÊM, ENTRE SI, JUSTO E AVENÇADO, O PRESENTE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO, SUJEITANDO-SE SUBSIDIARIAMENTE ÀS NORMAS DA LEI NO 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, INSTRUÇÃO NORMATIVA 01/2016 DE 27 DE JULHO DE 2016 DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA DO MUNICÍPIO E DE MAIS NORMAS QUE REGEM A ESPÉCIE, BEM COMO ÀS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS OCORRERÃO COM RECURSOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA - SECULTFOR A PARTIR DA SEGUINTE DOTAÇÃO: PROGRAMA:

13.392.0194.2270.0006, ELEMENTO DE DESPESA: 335041, ELEMENTO DE DESPESA: 339048, FONTE: 0100100000001. VALOR: SERÁ DEVIDO O MONTANTE TOTAL DE R\$ 28.258,46 + R\$ 3.788,89 = R\$ 32.047,35 (TRINTA E DOIS MIL, QUARENTA E SETE REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS), DE ACORDO COM CATEGORIA, CLASSIFICAÇÃO PREVISTA NO EDITAL E REDISTRIBUIÇÃO (VIDE CLAUSULA 2.6). VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE TERMO DE CONCESSÃO É DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS A CONTAR DA SUA ASSINATURA, DEVENDO O RESPECTIVO EXTRATO SER PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO. FORO: FORTALEZA – CEARÁ; SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA OUTORGANTE: **Antônio Gilvan Silva Paiva - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA - SECULTFOR**, e **Aline da Silva Rodrigues - REPRESENTANTE DA OUTORGADA.** DATA: 30 de janeiro de 2020.

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO Nº 58/2020/SECULTFOR - OUTORGANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA ATRAVÉS DA SUA SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA – SECULTFOR. OUTORGADO: ALUÍSIO ROCHA DE SOUZA - CPF/CNPJ: 190.871.283-04. OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO AFOXÉ OBÁ SÁ REWÁ, INSCRITO NA CATEGORIA “ESCOLAS DE SAMBA, BLOCOS, CORDÕES E AFOXÉS”, NA FORMA DESCRITA NOS TERMOS DO EDITAL E DO PROJETO SELECIONADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO Nº P897371/2019, REFERENTE AO EDITAL Nº CHP 25.2019, TÊM, ENTRE SI, JUSTO E AVENÇADO, O PRESENTE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO, SUJEITANDO-SE SUBSIDIARIAMENTE ÀS NORMAS DA LEI NO 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, INSTRUÇÃO NORMATIVA 01/2016 DE 27 DE JULHO DE 2016 DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA DO MUNICÍPIO E DE MAIS NORMAS QUE REGEM A ESPÉCIE, BEM COMO ÀS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS OCORRERÃO COM RECURSOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA - SECULTFOR A PARTIR DA SEGUINTE DOTAÇÃO: PROGRAMA: 13.392.0194.2270.0006, ELEMENTO DE DESPESA: 335041, ELEMENTO DE DESPESA: 339048, FONTE: 0100100000001. VALOR: SERÁ DEVIDO O MONTANTE TOTAL DE R\$ 22.860,00 (VINTE E DOIS MIL E OITOCENTOS E SESENTA REAIS), DE ACORDO COM CATEGORIA, CLASSIFICAÇÃO PREVISTA NO EDITAL E REDISTRIBUIÇÃO (VIDE CLAUSULA 2.6). VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE TERMO DE CONCESSÃO É DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS A CONTAR DA SUA ASSINATURA, DEVENDO O RESPECTIVO EXTRATO SER PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO. FORO: FORTALEZA – CEARÁ. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA OUTORGANTE: **Antônio Gilvan Silva Paiva - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA - SECULTFOR** e **Aluisio Rocha de Souza - REPRESENTANTE DA OUTORGADA.** DATA: 30 de janeiro de 2020.

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO Nº 59/2020/SECULTFOR - OUTORGANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA ATRAVÉS DA SUA SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA – SECULTFOR. OUTORGADO: ANDRÉ LUIZ BARBOSA SOUZA - CPF/CNPJ: 644.098.563-91. OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO BLOCO A TURMA DO PAPELÃO, INSCRITO NA CATEGORIA “ESCOLAS DE SAMBA, BLOCOS, CORDÕES E AFOXÉS”, NA FORMA DESCRITA NOS TERMOS DO EDITAL E DO PROJETO SELECIONADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO Nº P897371/2019, REFERENTE AO EDITAL Nº CHP 25.2019, TÊM, ENTRE SI, JUSTO E AVEN-

13.392.0194.2270.0006, ELEMENTO DE DESPESA: 335041, ELEMENTO DE DESPESA: 339048, FONTE: 0100100000001. VALOR: SERÁ DEVIDO O MONTANTE TOTAL DE R\$ 22.860,00 (VINTE E DOIS MIL E OITOCENTOS E SESENTA REAIS), DE ACORDO COM CATEGORIA, CLASSIFICAÇÃO PREVISTA NO EDITAL E REDISTRIBUIÇÃO (VIDE CLAUSULA 2.6). VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE TERMO DE CONCESSÃO É DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS A CONTAR DA SUA ASSINATURA, DEVENDO O RESPECTIVO EXTRATO SER PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO. FORO: FORTALEZA – CEARÁ. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA OUTORGANTE: **Antônio Gilvan Silva Paiva - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA - SECULTFOR** e **Aluisio Rocha de Souza - REPRESENTANTE DA OUTORGADA.** DATA: 30 de janeiro de 2020.

ÇADO, O PRESENTE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO, SUJEITANDO-SE SUBSIDIARIAMENTE ÀS NORMAS DA LEI NO 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, INSTRUÇÃO NORMATIVA 01/2016 DE 27 DE JULHO DE 2016 DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA DO MUNICÍPIO E DEMAIS NORMAS QUE REGEM A ESPÉCIE, BEM COMO ÀS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS OCORRERÃO COM RECURSOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA - SECULTFOR A PARTIR DA SEGUINTE DOTAÇÃO: PROGRAMA: 13.392.0194.2270.0006, ELEMENTO DE DESPESA: 335041, ELEMENTO DE DESPESA: 339048, FONTE: 0100100000001. VALOR: SERÁ DEVIDO O MONTANTE TOTAL DE R\$ 22.860,00 (VINTE E DOIS MIL E OITOCENTOS E SESSENTA REAIS), DE ACORDO COM CATEGORIA, CLASSIFICAÇÃO PREVISTA NO EDITAL E REDISTRIBUIÇÃO (VIDE CLAUSULA 2.6). VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE TERMO DE CONCESSÃO É DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS A CONTAR DA SUA ASSINATURA, DEVENDO O RESPECTIVO EXTRATO SER PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO. FORO: FORTALEZA – CEARÁ. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA OUTORGANTE: **Antônio Gilvan Silva Paiva - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA – SECULTFOR** e **André Luiz Barbosa Souza - REPRESENTANTE DA OUTORGADA**. DATA: 30 de janeiro de 2020.

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO Nº 60/2020/SECULTFOR - OUTORGANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA ATRAVÉS DA SUA SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA – SECULTFOR. OUTORGADO: ANTÔNIA AVILEDA DE SOUSA ARAÚJO - CPF/CNPJ: 542.898.233-00. OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO AFOXÉ FILHOS DE OYÁ, INSCRITO NA CATEGORIA “ESCOLAS DE SAMBA, BLOCOS, CORDÕES E AFOXÉS”, NA FORMA DESCRITA NOS TERMOS DO EDITAL E DO PROJETO SELECIONADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO Nº P897371/2019, REFERENTE AO EDITAL Nº CHP 25.2019, TÊM, ENTRE SI, JUSTO E AVENÇADO, O PRESENTE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO, SUJEITANDO-SE SUBSIDIARIAMENTE ÀS NORMAS DA LEI NO 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, INSTRUÇÃO NORMATIVA 01/2016 DE 27 DE JULHO DE 2016 DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA DO MUNICÍPIO E DEMAIS NORMAS QUE REGEM A ESPÉCIE, BEM COMO ÀS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS OCORRERÃO COM RECURSOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA - SECULTFOR A PARTIR DA SEGUINTE DOTAÇÃO: PROGRAMA: 13.392.0194.2270.0006, ELEMENTO DE DESPESA: 335041, ELEMENTO DE DESPESA: 339048, FONTE: 0100100000001. VALOR: SERÁ DEVIDO O MONTANTE TOTAL DE R\$ 22.860,00 (VINTE E DOIS MIL E OITOCENTOS E SESSENTA REAIS), DE ACORDO COM CATEGORIA, CLASSIFICAÇÃO PREVISTA NO EDITAL E REDISTRIBUIÇÃO (VIDE CLAUSULA 2.6). VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE TERMO DE CONCESSÃO É DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS A CONTAR DA SUA ASSINATURA, DEVENDO O RESPECTIVO EXTRATO SER PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO. FORO: FORTALEZA – CEARÁ. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA OUTORGANTE: **Antônio Gilvan Silva Paiva – SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA – SECULTFOR** e **Antônia Avileda de Souza Araújo - REPRESENTANTE DA OUTORGADA**. DATA: 30 de janeiro de 2020.

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO Nº 61/2020/SECULTFOR - OUTORGANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA ATRAVÉS DA SUA SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA –

SECULTFOR. OUTORGADO: ANTONIO MARCOS GOMES DA SILVA 31009271334 (ML PRODUÇÃO EVENTO E CONSULTORIA CULTURAL) - CPF/CNPJ: 34.816.929/0001-05. OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO MARACATU AZ DE OURO, INSCRITO NA CATEGORIA “MARACATUS DE FORTALEZA”, NA FORMA DESCRITA NOS TERMOS DO EDITAL E DO PROJETO SELECIONADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO Nº P897371/2019, REFERENTE AO EDITAL Nº CHP 25.2019, TÊM, ENTRE SI, JUSTO E AVENÇADO, O PRESENTE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO, SUJEITANDO-SE SUBSIDIARIAMENTE ÀS NORMAS DA LEI NO 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, INSTRUÇÃO NORMATIVA 01/2016 DE 27 DE JULHO DE 2016 DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA DO MUNICÍPIO E DEMAIS NORMAS QUE REGEM A ESPÉCIE, BEM COMO ÀS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS OCORRERÃO COM RECURSOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA - SECULTFOR A PARTIR DA SEGUINTE DOTAÇÃO: PROGRAMA: 13.392.0194.2270.0006, ELEMENTO DE DESPESA: 335041, ELEMENTO DE DESPESA: 339048, FONTE: 0100100000001. VALOR: SERÁ DEVIDO O MONTANTE TOTAL DE R\$ 33.910,15 + R\$ 3.788,89 = R\$ 37.699,04 (TRINTA E SETE MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E QUATRO CENTAVOS), DE ACORDO COM CATEGORIA, CLASSIFICAÇÃO PREVISTA NO EDITAL E REDISTRIBUIÇÃO (VIDE CLAUSULA 2.6). VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE TERMO DE CONCESSÃO É DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS A CONTAR DA SUA ASSINATURA, DEVENDO O RESPECTIVO EXTRATO SER PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO. FORO: FORTALEZA – CEARÁ; SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA OUTORGANTE: **Antônio Gilvan Silva Paiva – SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA – SECULTFOR** e **Antônio Marcos Gomes da Silva - REPRESENTANTE DA OUTORGADA**. DATA: 30 de janeiro de 2020.

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO Nº 62/2020/SECULTFOR - OUTORGANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA ATRAVÉS DA SUA SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA – SECULTFOR. OUTORGADO: ARNÓBIO CÂMARA SANTIAGO DA PAIXÃO - CPF/CNPJ: 971.511.143-20. OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO MARACATU SOLAR, INSCRITO NA CATEGORIA “MARACATUS DE FORTALEZA”, NA FORMA DESCRITA NOS TERMOS DO EDITAL E DO PROJETO SELECIONADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO Nº P897371/2019, REFERENTE AO EDITAL Nº CHP 25.2019, TÊM, ENTRE SI, JUSTO E AVENÇADO, O PRESENTE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO, SUJEITANDO-SE SUBSIDIARIAMENTE ÀS NORMAS DA LEI NO 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, INSTRUÇÃO NORMATIVA 01/2016 DE 27 DE JULHO DE 2016 DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA DO MUNICÍPIO E DEMAIS NORMAS QUE REGEM A ESPÉCIE, BEM COMO ÀS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS OCORRERÃO COM RECURSOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA - SECULTFOR A PARTIR DA SEGUINTE DOTAÇÃO: PROGRAMA: 13.392.0194.2270.0006, ELEMENTO DE DESPESA: 335041, ELEMENTO DE DESPESA: 339048, FONTE: 0100100000001. VALOR: SERÁ DEVIDO O MONTANTE TOTAL DE R\$ 33.910,15 + R\$ 3.788,89 = R\$ 37.699,04 (TRINTA E SETE MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E QUATRO CENTAVOS), DE ACORDO COM CATEGORIA, CLASSIFICAÇÃO PREVISTA NO EDITAL E REDISTRIBUIÇÃO (VIDE CLAUSULA 2.6). VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE TERMO DE CONCESSÃO É DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS A CONTAR DA SUA ASSINATURA, DEVENDO O

RESPECTIVO EXTRATO SER PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO. FORO: FORTALEZA – CEARÁ; SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA OUTORGANTE: **Antônio Gilvan Silva Paiva – SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA – SECULTFOR**, e **Arnóbio Câmara Santiago Paixão - REPRESENTANTE DA OUTORGADA**. DATA: 30 de janeiro de 2020.

*** **

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO Nº 63/2020/SECULTFOR - OUTORGANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA ATRAVÉS DA SUA SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA – SECULTFOR. OUTORGADO: ASSOCIAÇÃO CULTURAL AFROBRASILEIRA BLOCO AFOXÉ CAMUTUÊ - CPF/CNPJ: 08.620.328/0001-12. OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO AFOXÉ ACABACA, INSCRITO NA CATEGORIA “ESCOLAS DE SAMBA, BLOCOS, CORDÕES E AFOXÉS”, NA FORMA DESCRITA NOS TERMOS DO EDITAL E DO PROJETO SELECIONADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO Nº P897371/2019, REFERENTE AO EDITAL Nº CHP 25.2019, TÊM, ENTRE SI, JUSTO E AVENÇADO, O PRESENTE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO, SUJEITANDO-SE SUBSIDIARIAMENTE ÀS NORMAS DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, INSTRUÇÃO NORMATIVA 01/2016 DE 27 DE JULHO DE 2016 DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA DO MUNICÍPIO E DEMAIS NORMAS QUE REGEM A ESPÉCIE, BEM COMO ÀS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS OCORRERÃO COM RECURSOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA - SECULTFOR A PARTIR DA SEGUINTE DOTAÇÃO: PROGRAMA: 13.392.0194.2270.0006, ELEMENTO DE DESPESA: 335041, ELEMENTO DE DESPESA: 339048, FONTE: 0100100000001. VALOR: SERÁ DEVIDO O MONTANTE TOTAL DE R\$ 22.860,00 (VINTE E DOIS MIL E OITOCENTOS E SESSENTA REAIS), DE ACORDO COM CATEGORIA, CLASSIFICAÇÃO PREVISTA NO EDITAL E REDISTRIBUIÇÃO (VIDE CLÁUSULA 2.6). VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE TERMO DE CONCESSÃO É DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS A CONTAR DA SUA ASSINATURA, DEVENDO O RESPECTIVO EXTRATO SER PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO. FORO: FORTALEZA – CEARÁ; SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA OUTORGANTE: **Antônio Gilvan Silva Paiva – SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA – SECULTFOR**, e **Ana Beatriz Oliveira da Paixão - REPRESENTANTE DA OUTORGADA**. DATA: 30 de janeiro de 2020.

*** **

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO Nº 64/2020/SECULTFOR - OUTORGANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA ATRAVÉS DA SUA SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA – SECULTFOR. OUTORGADO: ASSOCIAÇÃO CULTURAL AFRO BRASILEIRA MARACATU NAÇÃO AXÉ DE OXOSSÍ - CPF/CNPJ: 08.228.870/0001-24. OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO MARACATU AXÉ DE OXOSSÍ, INSCRITO NA CATEGORIA “MARACATUS DE FORTALEZA”, NA FORMA DESCRITA NOS TERMOS DO EDITAL E DO PROJETO SELECIONADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO Nº P897371/2019, REFERENTE AO EDITAL Nº CHP 25.2019, TÊM, ENTRE SI, JUSTO E AVENÇADO, O PRESENTE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO, SUJEITANDO-SE SUBSIDIARIAMENTE ÀS NORMAS DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, INSTRUÇÃO NORMATIVA 01/2016 DE 27 DE JULHO DE 2016 DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA DO MUNICÍPIO E DEMAIS NORMAS QUE REGEM A ESPÉCIE, BEM COMO ÀS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS

DESPESAS OCORRERÃO COM RECURSOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA - SECULTFOR A PARTIR DA SEGUINTE DOTAÇÃO: PROGRAMA: 13.392.0194.2270.0006, ELEMENTO DE DESPESA: 335041, ELEMENTO DE DESPESA: 339048, FONTE: 0100100000001. VALOR: SERÁ DEVIDO O MONTANTE TOTAL DE R\$ 22.606,77 + R\$ 3.788,89 = R\$ 26.395,66 (VINTE E SEIS MIL, TREZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS), DE ACORDO COM CATEGORIA, CLASSIFICAÇÃO PREVISTA NO EDITAL E REDISTRIBUIÇÃO (VIDE CLÁUSULA 2.6). VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE TERMO DE CONCESSÃO É DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS A CONTAR DA SUA ASSINATURA, DEVENDO O RESPECTIVO EXTRATO SER PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO. FORO: FORTALEZA – CEARÁ; SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA OUTORGANTE: **Antônio Gilvan Silva Paiva – SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA – SECULTFOR** e **Maria de Fátima Marcelino - REPRESENTANTE DA OUTORGADA**. DATA: 30 de janeiro de 2020.

*** **

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO Nº 65/2020/SECULTFOR - OUTORGANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA ATRAVÉS DA SUA SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA – SECULTFOR. OUTORGADO: ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESCOLA DE SAMBA IMPÉRIO IDEAL - CPF/CNPJ: 03.332.986/0001-95. OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO ESCOLA DE SAMBA IMPÉRIO IDEAL, INSCRITO NA CATEGORIA “ESCOLAS DE SAMBA, BLOCOS, CORDÕES E AFOXÉS”, NA FORMA DESCRITA NOS TERMOS DO EDITAL E DO PROJETO SELECIONADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO Nº P897371/2019, REFERENTE AO EDITAL Nº CHP 25.2019, TÊM, ENTRE SI, JUSTO E AVENÇADO, O PRESENTE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO, SUJEITANDO-SE SUBSIDIARIAMENTE ÀS NORMAS DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, INSTRUÇÃO NORMATIVA 01/2016 DE 27 DE JULHO DE 2016 DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA DO MUNICÍPIO E DEMAIS NORMAS QUE REGEM A ESPÉCIE, BEM COMO ÀS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS OCORRERÃO COM RECURSOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA - SECULTFOR A PARTIR DA SEGUINTE DOTAÇÃO: PROGRAMA: 13.392.0194.2270.0006, ELEMENTO DE DESPESA: 335041, ELEMENTO DE DESPESA: 339048, FONTE: 0100100000001. VALOR: SERÁ DEVIDO O MONTANTE TOTAL DE R\$ 22.860,00 (VINTE E DOIS MIL E OITOCENTOS E SESSENTA REAIS), DE ACORDO COM CATEGORIA, CLASSIFICAÇÃO PREVISTA NO EDITAL E REDISTRIBUIÇÃO (VIDE CLÁUSULA 2.6). VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE TERMO DE CONCESSÃO É DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS A CONTAR DA SUA ASSINATURA, DEVENDO O RESPECTIVO EXTRATO SER PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO. FORO: FORTALEZA – CEARÁ; SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA OUTORGANTE: **Antônio Gilvan Silva Paiva – SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA – SECULTFOR** e **Francisco Lucislano Silva de Brito - REPRESENTANTE DA OUTORGADA**. DATA: 30 de janeiro de 2020.

*** **

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO Nº 66/2020/SECULTFOR - OUTORGANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA ATRAVÉS DA SUA SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA – SECULTFOR. OUTORGADO: ASSOCIAÇÃO CULTURAL MARACATU NAÇÃO FORTALEZA - CPF/CNPJ: 08.147.528/0001-08. OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO MARACATU NAÇÃO FORTALEZA, INSCRITO

NA CATEGORIA “MARACATUS DE FORTALEZA”, NA FORMA DESCRITA NOS TERMOS DO EDITAL E DO PROJETO SELECIONADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO Nº P897371/2019, REFERENTE AO EDITAL Nº CHP 25.2019, TÊM, ENTRE SI, JUSTO E AVENÇADO, O PRESENTE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO, SUJEITANDO-SE SUBSIDIARIAMENTE ÀS NORMAS DA LEI NO 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, INSTRUÇÃO NORMATIVA 01/2016 DE 27 DE JULHO DE 2016 DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA DO MUNICÍPIO E DEMAIS NORMAS QUE REGEM A ESPÉCIE, BEM COMO ÀS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS OCORRERÃO COM RECURSOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA - SECULTFOR A PARTIR DA SEGUINTE DOTAÇÃO: PROGRAMA: 13.392.0194.2270.0006, ELEMENTO DE DESPESA: 335041, ELEMENTO DE DESPESA: 339048, FONTE: 0100100000001. VALOR: SERÁ DEVIDO O MONTANTE TOTAL DE R\$ 33.910,15 + R\$ 3.788,89 = R\$ 37.699,04 (TRINTA E SETE MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E QUATRO CENTAVOS), DE ACORDO COM CATEGORIA, CLASSIFICAÇÃO PREVISTA NO EDITAL E REDISTRIBUIÇÃO (VIDE CLAUSULA 2.6). VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE TERMO DE CONCESSÃO É DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS A CONTAR DA SUA ASSINATURA, DEVENDO O RESPECTIVO EXTRATO SER PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO. FORO: FORTALEZA – CEARÁ; SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA OUTORGANTE: **Antônio Gilvan Silva Paiva – SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA – SECULTFOR** e **Carlos Alberto da Silva - REPRESENTANTE DA OUTORGADA**. DATA: 30 de janeiro de 2020.

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO Nº 67/2020/SECULTFOR - OUTORGANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA ATRAVÉS DA SUA SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA – SECULTFOR. OUTORGADO: ASSOCIAÇÃO CULTURAL MARACATU VOZES DA ÁFRICA - CPF/CNPJ: 02.875.935/0001-47. OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO MARACATU VOZES DA ÁFRICA, INSCRITO NA CATEGORIA “MARACATUS DE FORTALEZA”, NA FORMA DESCRITA NOS TERMOS DO EDITAL E DO PROJETO SELECIONADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO Nº P897371/2019, REFERENTE AO EDITAL Nº CHP 25.2019, TÊM, ENTRE SI, JUSTO E AVENÇADO, O PRESENTE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO, SUJEITANDO-SE SUBSIDIARIAMENTE ÀS NORMAS DA LEI NO 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, INSTRUÇÃO NORMATIVA 01/2016 DE 27 DE JULHO DE 2016 DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA DO MUNICÍPIO E DEMAIS NORMAS QUE REGEM A ESPÉCIE, BEM COMO ÀS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS OCORRERÃO COM RECURSOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA - SECULTFOR A PARTIR DA SEGUINTE DOTAÇÃO: PROGRAMA: 13.392.0194.2270.0006, ELEMENTO DE DESPESA: 335041, ELEMENTO DE DESPESA: 339048, FONTE: 0100100000001. VALOR: SERÁ DEVIDO O MONTANTE TOTAL DE R\$ 28.258,46 + R\$ 3.788,89 = R\$ 32.047,35 (TRINTA E DOIS MIL, QUARENTA E SETE REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS), DE ACORDO COM CATEGORIA, CLASSIFICAÇÃO PREVISTA NO EDITAL E REDISTRIBUIÇÃO (VIDE CLAUSULA 2.6). VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE TERMO DE CONCESSÃO É DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS A CONTAR DA SUA ASSINATURA, DEVENDO O RESPECTIVO EXTRATO SER PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO. FORO: FORTALEZA – CEARÁ; SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA OUTORGANTE: **Antônio Gilvan Silva Paiva – SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA – SECULTFOR** e **Francisco Aderaldo de**

Oliveira - REPRESENTANTE DA OUTORGADA. DATA: 30 de janeiro de 2020.

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO Nº 68/2020/SECULTFOR - OUTORGANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA ATRAVÉS DA SUA SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA – SECULTFOR. OUTORGADO: CARLOS ALBERTO FERREIRA LIMA - CPF/CNPJ: 408.532.093-91. OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO ESCOLA DE SAMBA TRADIÇÃO DA BELA VISTA, INSCRITO NA CATEGORIA “ESCOLAS DE SAMBA, BLOCOS, CORDÕES E AFOXÉS”, NA FORMA DESCRITA NOS TERMOS DO EDITAL E DO PROJETO SELECIONADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO Nº P897371/2019, REFERENTE AO EDITAL Nº CHP 25.2019, TÊM, ENTRE SI, JUSTO E AVENÇADO, O PRESENTE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO, SUJEITANDO-SE SUBSIDIARIAMENTE ÀS NORMAS DA LEI NO 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, INSTRUÇÃO NORMATIVA 01/2016 DE 27 DE JULHO DE 2016 DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA DO MUNICÍPIO E DEMAIS NORMAS QUE REGEM A ESPÉCIE, BEM COMO ÀS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS OCORRERÃO COM RECURSOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA - SECULTFOR A PARTIR DA SEGUINTE DOTAÇÃO: PROGRAMA: 13.392.0194.2270.0006, ELEMENTO DE DESPESA: 335041, ELEMENTO DE DESPESA: 339048, FONTE: 0100100000001. VALOR: SERÁ DEVIDO O MONTANTE TOTAL DE R\$ 22.860,00 (VINTE E DOIS MIL E OITOCENTOS E SESENTA REAIS), DE ACORDO COM CATEGORIA, CLASSIFICAÇÃO PREVISTA NO EDITAL E REDISTRIBUIÇÃO (VIDE CLAUSULA 2.6). VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE TERMO DE CONCESSÃO É DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS A CONTAR DA SUA ASSINATURA, DEVENDO O RESPECTIVO EXTRATO SER PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO. FORO: FORTALEZA – CEARÁ; SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA OUTORGANTE: **Antônio Gilvan Silva Paiva – SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA – SECULTFOR** e **Carlos Alberto Ferreira Lima - REPRESENTANTE DA OUTORGADA**. DATA: 30 de janeiro de 2020.

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO Nº 69/2020/SECULTFOR - OUTORGANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA ATRAVÉS DA SUA SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA – SECULTFOR. OUTORGADO: CARLOS ANTÔNIO DA SILVA - CPF/CNPJ: 618.344.913-04. OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO BLOCO BALAKU BAKU FOLIA, INSCRITO NA CATEGORIA “ESCOLAS DE SAMBA, BLOCOS, CORDÕES E AFOXÉS”, NA FORMA DESCRITA NOS TERMOS DO EDITAL E DO PROJETO SELECIONADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO Nº P897371/2019, REFERENTE AO EDITAL Nº CHP 25.2019, TÊM, ENTRE SI, JUSTO E AVENÇADO, O PRESENTE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO, SUJEITANDO-SE SUBSIDIARIAMENTE ÀS NORMAS DA LEI NO 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, INSTRUÇÃO NORMATIVA 01/2016 DE 27 DE JULHO DE 2016 DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA DO MUNICÍPIO E DEMAIS NORMAS QUE REGEM A ESPÉCIE, BEM COMO ÀS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS OCORRERÃO COM RECURSOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA - SECULTFOR A PARTIR DA SEGUINTE DOTAÇÃO: PROGRAMA: 13.392.0194.2270.0006, ELEMENTO DE DESPESA: 335041, ELEMENTO DE DESPESA: 339048, FONTE: 0100100000001. VALOR: SERÁ DEVIDO O MONTANTE TOTAL DE R\$ 22.860,00 (VINTE E DOIS MIL E OITOCENTOS E

SESSENTA REAIS), DE ACORDO COM CATEGORIA, CLASSIFICAÇÃO PREVISTA NO EDITAL E REDISTRIBUIÇÃO (VIDE CLAUSULA 2.6). VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE TERMO DE CONCESSÃO É DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS A CONTAR DA SUA ASSINATURA, DEVENDO O RESPECTIVO EXTRATO SER PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO. FORO: FORTALEZA – CEARÁ; SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA OUTORGANTE: **Antônio Gilvan Silva Paiva – SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA – SECULTFOR** e **Carlos Antônio da Silva - REPRESENTANTE DA OUTORGADA**. DATA: 30 de janeiro de 2020.

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO Nº 70/2020/SECULTFOR - OUTORGANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA ATRAVÉS DA SUA SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA – SECULTFOR. OUTORGADO: CARLOS HENRIQUE LIMA INÁCIO - CPF/CNPJ: 077.984.843-88. OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO ESCOLA DE SAMBA IMPERADORES DA PARQUELÂNDIA, INSCRITO NA CATEGORIA “ESCOLAS DE SAMBA, BLOCOS, CORDÕES E AFOXÉS”, NA FORMA DESCRITA NOS TERMOS DO EDITAL E DO PROJETO SELECIONADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO Nº P897371/2019, REFERENTE AO EDITAL Nº CHP 25.2019, TÊM, ENTRE SI, JUSTO E AVENÇADO, O PRESENTE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO, SUJEITANDO-SE SUBSIDIARIAMENTE ÀS NORMAS DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, INSTRUÇÃO NORMATIVA 01/2016 DE 27 DE JULHO DE 2016 DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA DO MUNICÍPIO E DEMAIS NORMAS QUE REGEM A ESPÉCIE, BEM COMO ÀS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS OCORRERÃO COM RECURSOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA - SECULTFOR A PARTIR DA SEGUINTE DOTAÇÃO: PROGRAMA: 13.392.0194.2270.0006, ELEMENTO DE DESPESA: 335041, ELEMENTO DE DESPESA: 339048, FONTE: 0100100000001. VALOR: SERÁ DEVIDO O MONTANTE TOTAL DE R\$ 22.860,00 (VINTE E DOIS MIL E OITOCENTOS E SESSENTA REAIS), DE ACORDO COM CATEGORIA, CLASSIFICAÇÃO PREVISTA NO EDITAL E REDISTRIBUIÇÃO (VIDE CLAUSULA 2.6). VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE TERMO DE CONCESSÃO É DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS A CONTAR DA SUA ASSINATURA, DEVENDO O RESPECTIVO EXTRATO SER PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO. FORO: FORTALEZA – CEARÁ; SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA OUTORGANTE: **Antônio Gilvan Silva Paiva – SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA – SECULTFOR** e **Carlos Henrique Lima Inácio - REPRESENTANTE DA OUTORGADA**. DATA: 30 de janeiro de 2020.

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO Nº 71/2020/SECULTFOR - OUTORGANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA ATRAVÉS DA SUA SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA – SECULTFOR. OUTORGADO: DANIEL FERREIRA DE SOUSA - CPF/CNPJ: 628.123.603-30. OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO CORDÃO AS BRUXAS, INSCRITO NA CATEGORIA “ESCOLAS DE SAMBA, BLOCOS, CORDÕES E AFOXÉS”, NA FORMA DESCRITA NOS TERMOS DO EDITAL E DO PROJETO SELECIONADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO Nº P897371/2019, REFERENTE AO EDITAL Nº CHP 25.2019, TÊM, ENTRE SI, JUSTO E AVENÇADO, O PRESENTE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO, SUJEITANDO-SE SUBSIDIARIAMENTE ÀS NORMAS DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, INSTRUÇÃO NORMATIVA 01/2016 DE 27 DE JULHO

DE 2016 DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA DO MUNICÍPIO E DEMAIS NORMAS QUE REGEM A ESPÉCIE, BEM COMO ÀS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS OCORRERÃO COM RECURSOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA - SECULTFOR A PARTIR DA SEGUINTE DOTAÇÃO: PROGRAMA: 13.392.0194.2270.0006, ELEMENTO DE DESPESA: 335041, ELEMENTO DE DESPESA: 339048, FONTE: 0100100000001. VALOR: SERÁ DEVIDO O MONTANTE TOTAL DE R\$ 22.860,00 (VINTE E DOIS MIL E OITOCENTOS E SESSENTA REAIS), DE ACORDO COM CATEGORIA, CLASSIFICAÇÃO PREVISTA NO EDITAL E REDISTRIBUIÇÃO (VIDE CLAUSULA 2.6). VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE TERMO DE CONCESSÃO É DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS A CONTAR DA SUA ASSINATURA, DEVENDO O RESPECTIVO EXTRATO SER PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO. FORO: FORTALEZA – CEARÁ; SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA OUTORGANTE: **Antônio Gilvan Silva Paiva – SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA – SECULTFOR** e **Daniel Ferreira de Sousa - REPRESENTANTE DA OUTORGADA**. DATA: 30 de janeiro de 2020.

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO Nº 72/2020/SECULTFOR - OUTORGANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA ATRAVÉS DA SUA SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA – SECULTFOR. OUTORGADO: ERIJANE MIRANDA MELO - CPF/CNPJ: 580.301.403-63. OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO AFOXÉ OMORISÁ ODÉ, INSCRITO NA CATEGORIA “ESCOLAS DE SAMBA, BLOCOS, CORDÕES E AFOXÉS”, NA FORMA DESCRITA NOS TERMOS DO EDITAL E DO PROJETO SELECIONADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO Nº P897371/2019, REFERENTE AO EDITAL Nº CHP 25.2019, TÊM, ENTRE SI, JUSTO E AVENÇADO, O PRESENTE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO, SUJEITANDO-SE SUBSIDIARIAMENTE ÀS NORMAS DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, INSTRUÇÃO NORMATIVA 01/2016 DE 27 DE JULHO DE 2016 DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA DO MUNICÍPIO E DEMAIS NORMAS QUE REGEM A ESPÉCIE, BEM COMO ÀS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS OCORRERÃO COM RECURSOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA - SECULTFOR A PARTIR DA SEGUINTE DOTAÇÃO: PROGRAMA: 13.392.0194.2270.0006, ELEMENTO DE DESPESA: 335041, ELEMENTO DE DESPESA: 339048, FONTE: 0100100000001. VALOR: SERÁ DEVIDO O MONTANTE TOTAL DE R\$ 22.860,00 (VINTE E DOIS MIL E OITOCENTOS E SESSENTA REAIS), DE ACORDO COM CATEGORIA, CLASSIFICAÇÃO PREVISTA NO EDITAL E REDISTRIBUIÇÃO (VIDE CLAUSULA 2.6). VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE TERMO DE CONCESSÃO É DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS A CONTAR DA SUA ASSINATURA, DEVENDO O RESPECTIVO EXTRATO SER PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO. FORO: FORTALEZA – CEARÁ; SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA OUTORGANTE: **Antônio Gilvan Silva Paiva – SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA – SECULTFOR** e **Erijane Miranda Melo - REPRESENTANTE DA OUTORGADA**. DATA: 30 de janeiro de 2020.

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO Nº 73/2020/SECULTFOR - OUTORGANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA ATRAVÉS DA SUA SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA – SECULTFOR. OUTORGADO: FRANCISCA NEURIMAR BARBOSA FREITAS - CPF/CNPJ: 016.822.183-76. OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO ESCOLA DE SAMBA COLIBRI, INSCRITO NA CATEGORIA

“ESCOLAS DE SAMBA, BLOCOS, CORDÕES E AFOXÉS”, NA FORMA DESCRITA NOS TERMOS DO EDITAL E DO PROJETO SELECIONADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO Nº P897371/2019, REFERENTE AO EDITAL Nº CHP 25.2019, TÊM, ENTRE SI, JUSTO E AVENÇADO, O PRESENTE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO, SUJEITANDO-SE SUBSIDIARIAMENTE ÀS NORMAS DA LEI NO 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, INSTRUÇÃO NORMATIVA 01/2016 DE 27 DE JULHO DE 2016 DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA DO MUNICÍPIO E DEMAIS NORMAS QUE REGEM A ESPÉCIE, BEM COMO ÀS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS OCORRERÃO COM RECURSOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA - SECULTFOR A PARTIR DA SEGUINTE DOTAÇÃO: PROGRAMA: 13.392.0194.2270.0006, ELEMENTO DE DESPESA: 335041, ELEMENTO DE DESPESA: 339048, FONTE: 0100100000001. VALOR: SERÁ DEVIDO O MONTANTE TOTAL DE R\$ 22.860,00 (VINTE E DOIS MIL E OITOCENTOS E SESSENTA REAIS), DE ACORDO COM CATEGORIA, CLASSIFICAÇÃO PREVISTA NO EDITAL E REDISTRIBUIÇÃO (VIDE CLAUSULA 2.6). VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE TERMO DE CONCESSÃO É DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS A CONTAR DA SUA ASSINATURA, DEVENDO O RESPECTIVO EXTRATO SER PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO. FORO: FORTALEZA – CEARÁ; SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA OUTORGANTE: **Antônio Gilvan Silva Paiva – SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA – SECULTFOR** e **Francisca Neurimar Barbosa de Freitas - REPRESENTANTE DA OUTORGADA**. DATA: 30 de janeiro de 2020.

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO Nº 74/2020/SECULTFOR - OUTORGANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA ATRAVÉS DA SUA SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA – SECULTFOR. OUTORGADO: FRANCISCO CARLOS LIMA BRITO - CPF/CNPJ: 283.282.993-72. OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO MARACATU NAÇÃO PICI, INSCRITO NA CATEGORIA “MARACATUS DE FORTALEZA.”, NA FORMA DESCRITA NOS TERMOS DO EDITAL E DO PROJETO SELECIONADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO Nº P897371/2019, REFERENTE AO EDITAL Nº CHP 25.2019, TÊM, ENTRE SI, JUSTO E AVENÇADO, O PRESENTE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO, SUJEITANDO-SE SUBSIDIARIAMENTE ÀS NORMAS DA LEI NO 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, INSTRUÇÃO NORMATIVA 01/2016 DE 27 DE JULHO DE 2016 DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA DO MUNICÍPIO E DEMAIS NORMAS QUE REGEM A ESPÉCIE, BEM COMO ÀS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS OCORRERÃO COM RECURSOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA - SECULTFOR A PARTIR DA SEGUINTE DOTAÇÃO: PROGRAMA: 13.392.0194.2270.0006, ELEMENTO DE DESPESA: 335041, ELEMENTO DE DESPESA: 339048, FONTE: 0100100000001. VALOR: SERÁ DEVIDO O MONTANTE TOTAL DE R\$ 28.258,46 + R\$ 3.788,89 = R\$ 32.047,35 (TRINTA E DOIS MIL, QUARENTA E SETE REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS), DE ACORDO COM CATEGORIA, CLASSIFICAÇÃO PREVISTA NO EDITAL E REDISTRIBUIÇÃO (VIDE CLAUSULA 2.6). VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE TERMO DE CONCESSÃO É DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS A CONTAR DA SUA ASSINATURA, DEVENDO O RESPECTIVO EXTRATO SER PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO. FORO: FORTALEZA – CEARÁ; SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA OUTORGANTE: **Antônio Gilvan Silva Paiva – SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA – SECULTFOR**, e **Francisco Carlos Lima Brito - REPRESENTANTE DA OUTORGADA**. DATA: 30 de Janeiro de 2020.

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO Nº 75/2020/SECULTFOR - OUTORGANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA ATRAVÉS DA SUA SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA – SECULTFOR. OUTORGADO: FRANCISCO CARLOS SERAFIM TORRES - CPF/CNPJ: 231.577.633-34. OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO BLOCO CARNAVALESKO IMPÉRIO DA VILA, INSCRITO NA CATEGORIA “ESCOLAS DE SAMBA, BLOCOS, CORDÕES E AFOXÉS”, NA FORMA DESCRITA NOS TERMOS DO EDITAL E DO PROJETO SELECIONADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO Nº P897371/2019, REFERENTE AO EDITAL Nº CHP 25.2019, TÊM, ENTRE SI, JUSTO E AVENÇADO, O PRESENTE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO, SUJEITANDO-SE SUBSIDIARIAMENTE ÀS NORMAS DA LEI NO 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, INSTRUÇÃO NORMATIVA 01/2016 DE 27 DE JULHO DE 2016 DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA DO MUNICÍPIO E DEMAIS NORMAS QUE REGEM A ESPÉCIE, BEM COMO ÀS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS OCORRERÃO COM RECURSOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA - SECULTFOR A PARTIR DA SEGUINTE DOTAÇÃO: PROGRAMA: 13.392.0194.2270.0006, ELEMENTO DE DESPESA: 335041, ELEMENTO DE DESPESA: 339048, FONTE: 0100100000001. VALOR: SERÁ DEVIDO O MONTANTE TOTAL DE R\$ 22.860,00 (VINTE E DOIS MIL E OITOCENTOS E SESSENTA REAIS), DE ACORDO COM CATEGORIA, CLASSIFICAÇÃO PREVISTA NO EDITAL E REDISTRIBUIÇÃO (VIDE CLAUSULA 2.6). VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE TERMO DE CONCESSÃO É DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS A CONTAR DA SUA ASSINATURA, DEVENDO O RESPECTIVO EXTRATO SER PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO. FORO: FORTALEZA – CEARÁ; SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA OUTORGANTE: **Antônio Gilvan Silva Paiva – SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA – SECULTFOR** e **Francisco Carlos Serafim Torres - REPRESENTANTE DA OUTORGADA**. DATA: 30 de janeiro de 2020.

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO Nº 76/2020/SECULTFOR - OUTORGANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA ATRAVÉS DA SUA SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA – SECULTFOR. OUTORGADO: FRANCISCO DE ASSIS DANIEL DE MOURA - CPF/CNPJ: 616.945.503-97. OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO MARACATU NAÇÃO PALMARES, INSCRITO NA CATEGORIA “MARACATUS DE FORTALEZA”, NA FORMA DESCRITA NOS TERMOS DO EDITAL E DO PROJETO SELECIONADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO Nº P897371/2019, REFERENTE AO EDITAL Nº CHP 25.2019, TÊM, ENTRE SI, JUSTO E AVENÇADO, O PRESENTE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO, SUJEITANDO-SE SUBSIDIARIAMENTE ÀS NORMAS DA LEI NO 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, INSTRUÇÃO NORMATIVA 01/2016 DE 27 DE JULHO DE 2016 DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA DO MUNICÍPIO E DEMAIS NORMAS QUE REGEM A ESPÉCIE, BEM COMO ÀS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS OCORRERÃO COM RECURSOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA - SECULTFOR A PARTIR DA SEGUINTE DOTAÇÃO: PROGRAMA: 13.392.0194.2270.0006, ELEMENTO DE DESPESA: 335041, ELEMENTO DE DESPESA: 339048, FONTE: 0100100000001. VALOR: SERÁ DEVIDO O MONTANTE TOTAL DE R\$ 22.606,77 + R\$ 3.788,89 = R\$ 26.395,66 (VINTE E SEIS MIL, TREZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS), DE ACORDO COM CATEGORIA, CLASSIFICAÇÃO PREVISTA NO EDITAL E REDISTRIBUIÇÃO (VIDE CLAUSULA 2.6). VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA

DO PRESENTE TERMO DE CONCESSÃO É DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS A CONTAR DA SUA ASSINATURA, DEVENDO O RESPECTIVO EXTRATO SER PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO. FORO: FORTALEZA – CEARÁ; SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA OUTORGANTE: **Antônio Gilvan Silva Paiva – SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA – SECULTFOR** e **Francisco de Assis Daniel Moura - REPRESENTANTE DA OUTORGADA**. DATA: 30 de janeiro de 2020.

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO Nº 77/2020/SECULTFOR - OUTORGANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA ATRAVÉS DA SUA SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA – SECULTFOR. OUTORGADO: FRANCISCO INÁCIO DE OLIVEIRA - CPF/CNPJ: 141.122.303-97. OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO BLOCO UNIDOS DA VILA, INSCRITO NA CATEGORIA “ESCOLAS DE SAMBA, BLOCOS, CORDÕES E AFOXÉS”, NA FORMA DESCRITA NOS TERMOS DO EDITAL E DO PROJETO SELECIONADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO Nº P897371/2019, REFERENTE AO EDITAL Nº CHP 25.2019, TÊM, ENTRE SI, JUSTO E AVENÇADO, O PRESENTE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO, SUJEITANDO-SE SUBSIDIARIAMENTE ÀS NORMAS DA LEI NO 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, INSTRUÇÃO NORMATIVA 01/2016 DE 27 DE JULHO DE 2016 DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA DO MUNICÍPIO E DEMAIS NORMAS QUE REGEM A ESPÉCIE, BEM COMO ÀS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS OCORRERÃO COM RECURSOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA - SECULTFOR A PARTIR DA SEGUINTE DOTAÇÃO: PROGRAMA: 13.392.0194.2270.0006, ELEMENTO DE DESPESA: 335041, ELEMENTO DE DESPESA: 339048, FONTE: 0100100000001. VALOR: SERÁ DEVIDO O MONTANTE TOTAL DE R\$ 22.860,00 (VINTE E DOIS MIL E OITOCENTOS E SESENTA REAIS), DE ACORDO COM CATEGORIA, CLASSIFICAÇÃO PREVISTA NO EDITAL E REDISTRIBUIÇÃO (VIDE CLAUSULA 2.6). VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE TERMO DE CONCESSÃO É DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS A CONTAR DA SUA ASSINATURA, DEVENDO O RESPECTIVO EXTRATO SER PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO. FORO: FORTALEZA – CEARÁ; SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA OUTORGANTE: **Antônio Gilvan Silva Paiva – SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA – SECULTFOR** e **Francisco Inácio de Oliveira - REPRESENTANTE DA OUTORGADA**. DATA: 30 de janeiro de 2020.

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO Nº 78/2020/SECULTFOR - OUTORGANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA ATRAVÉS DA SUA SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA – SECULTFOR. OUTORGADO: GERLANO DO NASCIMENTO BARROS - CPF/CNPJ: 042.924.873-32. OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO BLOCO GAROTOS DO BENFICA, INSCRITO NA CATEGORIA “ESCOLAS DE SAMBA, BLOCOS, CORDÕES E AFOXÉS”, NA FORMA DESCRITA NOS TERMOS DO EDITAL E DO PROJETO SELECIONADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO Nº P897371/2019, REFERENTE AO EDITAL Nº CHP 25.2019, TÊM, ENTRE SI, JUSTO E AVENÇADO, O PRESENTE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO, SUJEITANDO-SE SUBSIDIARIAMENTE ÀS NORMAS DA LEI NO 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, INSTRUÇÃO NORMATIVA 01/2016 DE 27 DE JULHO DE 2016 DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA DO MUNICÍPIO E DEMAIS NORMAS QUE REGEM A ESPÉCIE, BEM COMO ÀS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES. DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS OCORRERÃO COM RECURSOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA - SECULTFOR A PARTIR DA SEGUINTE DOTAÇÃO: PROGRAMA: 13.392.0194.2270.0006, ELEMENTO DE DESPESA: 335041, ELEMENTO DE DESPESA: 339048, FONTE: 0100100000001. VALOR: SERÁ DEVIDO O MONTANTE TOTAL DE R\$ 22.860,00 (VINTE E DOIS MIL E OITOCENTOS E SESENTA REAIS), DE ACORDO COM CATEGORIA, CLASSIFICAÇÃO PREVISTA NO EDITAL E REDISTRIBUIÇÃO (VIDE CLAUSULA 2.6). VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE TERMO DE CONCESSÃO É DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS A CONTAR DA SUA ASSINATURA, DEVENDO O RESPECTIVO EXTRATO SER PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO. FORO: FORTALEZA – CEARÁ; SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA OUTORGANTE: **Antônio Gilvan Silva Paiva – SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA – SECULTFOR** e **Gerlano Nascimento Barros - REPRESENTANTE DA OUTORGADA**. DATA: 30 de janeiro de 2020.

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO Nº 79/2020/SECULTFOR - OUTORGANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA ATRAVÉS DA SUA SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA – SECULTFOR. OUTORGADO: JOÃO HUGO COSTA ALBUQUERQUE - CPF/CNPJ: 001.381.893-74. OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO AFOXÉ OXUM ODOLÁ, INSCRITO NA CATEGORIA “ESCOLAS DE SAMBA, BLOCOS, CORDÕES E AFOXÉS”, NA FORMA DESCRITA NOS TERMOS DO EDITAL E DO PROJETO SELECIONADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO Nº P897371/2019, REFERENTE AO EDITAL Nº CHP 25.2019, TÊM, ENTRE SI, JUSTO E AVENÇADO, O PRESENTE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO, SUJEITANDO-SE SUBSIDIARIAMENTE ÀS NORMAS DA LEI NO 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, INSTRUÇÃO NORMATIVA 01/2016 DE 27 DE JULHO DE 2016 DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA DO MUNICÍPIO E DEMAIS NORMAS QUE REGEM A ESPÉCIE, BEM COMO ÀS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS OCORRERÃO COM RECURSOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA - SECULTFOR A PARTIR DA SEGUINTE DOTAÇÃO: PROGRAMA: 13.392.0194.2270.0006, ELEMENTO DE DESPESA: 335041, ELEMENTO DE DESPESA: 339048, FONTE: 0100100000001. VALOR: SERÁ DEVIDO O MONTANTE TOTAL DE R\$ 22.860,00 (VINTE E DOIS MIL E OITOCENTOS E SESENTA REAIS), DE ACORDO COM CATEGORIA, CLASSIFICAÇÃO PREVISTA NO EDITAL E REDISTRIBUIÇÃO (VIDE CLAUSULA 2.6). VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE TERMO DE CONCESSÃO É DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS A CONTAR DA SUA ASSINATURA, DEVENDO O RESPECTIVO EXTRATO SER PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO. FORO: FORTALEZA – CEARÁ; SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA OUTORGANTE: **Antônio Gilvan Silva Paiva – SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA – SECULTFOR** e **João Hugo Costa Albuquerque - REPRESENTANTE DA OUTORGADA**. DATA: 30 de Janeiro de 2020.

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO Nº 80/2020/SECULTFOR - OUTORGANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA ATRAVÉS DA SUA SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA – SECULTFOR. OUTORGADO: MARCOS ANTÔNIO SILVA AMORIM - CPF/CNPJ: 263.407.393-34. OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO BLOCO ZÉ ALMIR, INSCRITO NA CATEGORIA “ESCOLAS DE SAMBA, BLOCOS, CORDÕES E AFOXÉS”, NA FORMA DESCRITA NOS TERMOS DO EDITAL E DO PROJETO SELECIONADO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO Nº P897371/2019, REFERENTE AO EDITAL Nº CHP 25.2019, TÊM, ENTRE SI, JUSTO E AVENÇADO, O PRESENTE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO, SUJEITANDO-SE SUBSIDIARIAMENTE ÀS NORMAS DA LEI NO 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, INSTRUÇÃO NORMATIVA 01/2016 DE 27 DE JULHO DE 2016 DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA DO MUNICÍPIO E DEMAIS NORMAS QUE REGEM A ESPÉCIE, BEM COMO ÀS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS OCORRERÃO COM RECURSOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA - SECULTFOR A PARTIR DA SEGUINTE DOTAÇÃO: PROGRAMA: 13.392.0194.2270.0006, ELEMENTO DE DESPESA: 335041, ELEMENTO DE DESPESA: 339048, FONTE: 0100100000001. VALOR: SERÁ DEVIDO O MONTANTE TOTAL DE R\$ 22.860,00 (VINTE E DOIS MIL E OITOCENTOS E SESSENTA REAIS), DE ACORDO COM CATEGORIA, CLASSIFICAÇÃO PREVISTA NO EDITAL E REDISTRIBUIÇÃO (VIDE CLAUSULA 2.6). VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE TERMO DE CONCESSÃO É DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS A CONTAR DA SUA ASSINATURA, DEVENDO O RESPECTIVO EXTRATO SER PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO. FORO: FORTALEZA – CEARÁ; SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA OUTORGANTE: **Antônio Gilvan Silva Paiva – SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA – SECULTFOR** e **Marcos Antônio Silva Amorim - REPRESENTANTE DA OUTORGADA**. DATA: 30 de janeiro de 2020.

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO Nº 81/2020/SECULTFOR - OUTORGANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA ATRAVÉS DA SUA SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA – SECULTFOR. OUTORGADO: MARIA ELIZA SILVA GUNTHER - CPF/CNPJ: 163.050.193-04. OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO BLOCO DOIDO É TU, INSCRITO NA CATEGORIA “ESCOLAS DE SAMBA, BLOCOS, CORDÕES E AFOXÉS”, NA FORMA DESCRITA NOS TERMOS DO EDITAL E DO PROJETO SELECIONADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO Nº P897371/2019, REFERENTE AO EDITAL Nº CHP 25.2019, TÊM, ENTRE SI, JUSTO E AVENÇADO, O PRESENTE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO, SUJEITANDO-SE SUBSIDIARIAMENTE ÀS NORMAS DA LEI NO 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, INSTRUÇÃO NORMATIVA 01/2016 DE 27 DE JULHO DE 2016 DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA DO MUNICÍPIO E DEMAIS NORMAS QUE REGEM A ESPÉCIE, BEM COMO ÀS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS OCORRERÃO COM RECURSOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA - SECULTFOR A PARTIR DA SEGUINTE DOTAÇÃO: PROGRAMA: 13.392.0194.2270.0006, ELEMENTO DE DESPESA: 335041, ELEMENTO DE DESPESA: 339048, FONTE: 0100100000001. VALOR: SERÁ DEVIDO O MONTANTE TOTAL DE R\$ 22.860,00 (VINTE E DOIS MIL E OITOCENTOS E SESSENTA REAIS), DE ACORDO COM CATEGORIA, CLASSIFICAÇÃO PREVISTA NO EDITAL E REDISTRIBUIÇÃO (VIDE CLAUSULA 2.6). VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE TERMO DE CONCESSÃO É DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS A CONTAR DA SUA ASSINATURA, DEVENDO O RESPECTIVO EXTRATO SER PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO. FORO: FORTALEZA – CEARÁ; SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA OUTORGANTE: **Antônio Gilvan Silva Paiva – SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA – SECULTFOR** e **Maria Eliza Silva Gunther - REPRESENTANTE DA OUTORGADA**. DATA: 30 de janeiro de 2020.

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO Nº 82/2020/SECULTFOR - OUTORGANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA ATRAVÉS DA SUA SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA – SECULTFOR. OUTORGADO: MARIA JANAÍNA SEVERO DA SILVA - CPF/CNPJ: 641.833.943-68. OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO MARACATU NAÇÃO BAOBAB, INSCRITO NA CATEGORIA “MARACATUS DE FORTALEZA”, NA FORMA DESCRITA NOS TERMOS DO EDITAL E DO PROJETO SELECIONADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO Nº P897371/2019, REFERENTE AO EDITAL Nº CHP 25.2019, TÊM, ENTRE SI, JUSTO E AVENÇADO, O PRESENTE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO, SUJEITANDO-SE SUBSIDIARIAMENTE ÀS NORMAS DA LEI NO 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, INSTRUÇÃO NORMATIVA 01/2016 DE 27 DE JULHO DE 2016 DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA DO MUNICÍPIO E DEMAIS NORMAS QUE REGEM A ESPÉCIE, BEM COMO ÀS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS OCORRERÃO COM RECURSOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA - SECULTFOR A PARTIR DA SEGUINTE DOTAÇÃO: PROGRAMA: 13.392.0194.2270.0006, ELEMENTO DE DESPESA: 335041, ELEMENTO DE DESPESA: 339048, FONTE: 0100100000001. VALOR: SERÁ DEVIDO O MONTANTE TOTAL DE R\$ 28.258,46 + R\$ 3.788,89 = R\$ 32.047,35 (TRINTA E DOIS MIL, QUARENTA E SETE REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS), DE ACORDO COM CATEGORIA, CLASSIFICAÇÃO PREVISTA NO EDITAL E REDISTRIBUIÇÃO (VIDE CLAUSULA 2.6). VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE TERMO DE CONCESSÃO É DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS A CONTAR DA SUA ASSINATURA, DEVENDO O RESPECTIVO EXTRATO SER PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO. FORO: FORTALEZA – CEARÁ; SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA OUTORGANTE: **Antônio Gilvan Silva Paiva – SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA – SECULTFOR** e **Maria Janaína Severo da Silva - REPRESENTANTE DA OUTORGADA**. DATA: 30 de janeiro de 2020.

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO Nº 83/2020/SECULTFOR - OUTORGANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA ATRAVÉS DA SUA SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA – SECULTFOR. OUTORGADO: PAULO MANDU DA SILVA - CPF/CNPJ: 100.118.705-91. OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO BLOCO AMIGOS DO ZÉ, INSCRITO NA CATEGORIA “ESCOLAS DE SAMBA, BLOCOS, CORDÕES E AFOXÉS”, NA FORMA DESCRITA NOS TERMOS DO EDITAL E DO PROJETO SELECIONADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO Nº P897371/2019, REFERENTE AO EDITAL Nº CHP25.2019, TÊM, ENTRE SI, JUSTO E AVENÇADO, O PRESENTE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO, SUJEITANDO-SE SUBSIDIARIAMENTE ÀS NORMAS DA LEI NO 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, INSTRUÇÃO NORMATIVA 01/2016 DE 27 DE JULHO DE 2016 DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA DO MUNICÍPIO E DEMAIS NORMAS QUE REGEM A ESPÉCIE, BEM COMO ÀS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS OCORRERÃO COM RECURSOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA - SECULTFOR A PARTIR DA SEGUINTE DOTAÇÃO: PROGRAMA: 13.392.0194.2270.0006, ELEMENTO DE DESPESA: 335041, ELEMENTO DE DESPESA: 339048, FONTE: 0100100000001. VALOR: SERÁ DEVIDO O MONTANTE TOTAL DE R\$ 22.860,00 (VINTE E DOIS MIL E OITOCENTOS E SESSENTA REAIS), DE ACORDO COM CATEGORIA, CLASSIFICAÇÃO PREVISTA NO EDITAL E REDISTRIBUIÇÃO (VIDE CLAUSULA 2.6). VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE TERMO DE CONCESSÃO É DE 120 (CENTO E

VINTE) DIAS A CONTAR DA SUA ASSINATURA, DEVENDO O RESPECTIVO EXTRATO SER PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO. FORO: FORTALEZA – CEARÁ; SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA OUTORGANTE: **Antônio Gilvan Silva Paiva – SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA – SECULTFOR** e **Paulo Mandu da Silva - REPRESENTANTE DA OUTORGADA**. DATA: 30 de janeiro de 2020.

*** **

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO Nº 84/2020/SECULTFOR - OUTORGANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA ATRAVÉS DA SUA SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA – SECULTFOR. OUTORGADO: PEDRO PAULO BARBOSA DA SILVA - CPF/CNPJ: 296.730.033-00. OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO MARACATU REI DE PAUS, INSCRITO NA CATEGORIA “MARACATUS DE FORTALEZA”, NA FORMA DESCRITA NOS TERMOS DO EDITAL E DO PROJETO SELECIONADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO Nº P897371/2019, REFERENTE AO EDITAL Nº CHP 25.2019, TÊM, ENTRE SI, JUSTO E AVENÇADO, O PRESENTE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO, SUJEITANDO-SE SUBSIDIARIAMENTE ÀS NORMAS DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, INSTRUÇÃO NORMATIVA 01/2016 DE 27 DE JULHO DE 2016 DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA DO MUNICÍPIO E DEMAIS NORMAS QUE REGEM A ESPÉCIE, BEM COMO ÀS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS OCORRERÃO COM RECURSOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA - SECULTFOR A PARTIR DA SEGUINTE DOTAÇÃO: PROGRAMA: 13.392.0194.2270.0006, ELEMENTO DE DESPESA: 335041, ELEMENTO DE DESPESA: 339048, FONTE: 0100100000001. VALOR: SERÁ DEVIDO O MONTANTE TOTAL DE R\$ 33.910,15 + R\$ 3.788,89 = R\$ 37.699,04 (TRINTA E SETE MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E QUATRO CENTAVOS), DE ACORDO COM CATEGORIA, CLASSIFICAÇÃO PREVISTA NO EDITAL E REDISTRIBUIÇÃO (VIDE CLAUSULA 2.6). VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE TERMO DE CONCESSÃO É DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS A CONTAR DA SUA ASSINATURA, DEVENDO O RESPECTIVO EXTRATO SER PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO. FORO: FORTALEZA – CEARÁ; SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA OUTORGANTE: **Antônio Gilvan Silva Paiva – SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA – SECULTFOR** e **Pedro Paulo Barbosa da Silva - REPRESENTANTE DA OUTORGADA**. DATA: 30 de janeiro de 2020.

*** **

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO Nº 85/2020/SECULTFOR - OUTORGANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA ATRAVÉS DA SUA SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA – SECULTFOR. OUTORGADO: RAFAEL MELO FIRMIANO - CPF/CNPJ: 054.545.003-99. OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO ESCOLA DE SAMBA GIRASSOL DE IRACEMA, INSCRITO NA CATEGORIA “ESCOLAS DE SAMBA, BLOCOS, CORDÕES E AFOXÉS”, NA FORMA DESCRITA NOS TERMOS DO EDITAL E DO PROJETO SELECIONADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO Nº P897371/2019, REFERENTE AO EDITAL Nº CHP 25.2019, TÊM, ENTRE SI, JUSTO E AVENÇADO, O PRESENTE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO, SUJEITANDO-SE SUBSIDIARIAMENTE ÀS NORMAS DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, INSTRUÇÃO NORMATIVA 01/2016 DE 27 DE JULHO DE 2016 DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA DO MUNICÍPIO E DEMAIS NORMAS QUE REGEM A ESPÉCIE, BEM COMO ÀS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES. DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS OCORRERÃO COM RECURSOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA - SECULTFOR A PARTIR DA SEGUINTE DOTAÇÃO: PROGRAMA: 13.392.0194.2270.0006, ELEMENTO DE DESPESA: 335041, ELEMENTO DE DESPESA: 339048, FONTE: 0100100000001. VALOR: SERÁ DEVIDO O MONTANTE TOTAL DE R\$ 22.860,00 (VINTE E DOIS MIL E OITOCENTOS E SESENTA REAIS), DE ACORDO COM CATEGORIA, CLASSIFICAÇÃO PREVISTA NO EDITAL E REDISTRIBUIÇÃO (VIDE CLAUSULA 2.6). VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE TERMO DE CONCESSÃO É DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS A CONTAR DA SUA ASSINATURA, DEVENDO O RESPECTIVO EXTRATO SER PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO. FORO: FORTALEZA – CEARÁ; SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA OUTORGANTE: **Antônio Gilvan Silva Paiva – SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA – SECULTFOR** e **Rafael Melo Firmiano - REPRESENTANTE DA OUTORGADA**. DATA: 30 de janeiro de 2020.

*** **

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO Nº 86/2020/SECULTFOR - OUTORGANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA ATRAVÉS DA SUA SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA – SECULTFOR. OUTORGADO: RAIMUNDO NONATO DA SILVA BARROS - CPF/CNPJ: 118.107.853-91. OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO BLOCO A TURMA DO MAMÃO, INSCRITO NA CATEGORIA “ESCOLAS DE SAMBA, BLOCOS, CORDÕES E AFOXÉS”, NA FORMA DESCRITA NOS TERMOS DO EDITAL E DO PROJETO SELECIONADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO Nº P897371/2019, REFERENTE AO EDITAL Nº CHP 25.2019, TÊM, ENTRE SI, JUSTO E AVENÇADO, O PRESENTE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO, SUJEITANDO-SE SUBSIDIARIAMENTE ÀS NORMAS DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, INSTRUÇÃO NORMATIVA 01/2016 DE 27 DE JULHO DE 2016 DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA DO MUNICÍPIO E DEMAIS NORMAS QUE REGEM A ESPÉCIE, BEM COMO ÀS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS OCORRERÃO COM RECURSOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA - SECULTFOR A PARTIR DA SEGUINTE DOTAÇÃO: PROGRAMA: 13.392.0194.2270.0006, ELEMENTO DE DESPESA: 335041, ELEMENTO DE DESPESA: 339048, FONTE: 0100100000001. VALOR: SERÁ DEVIDO O MONTANTE TOTAL DE R\$ 22.860,00 (VINTE E DOIS MIL E OITOCENTOS E SESENTA REAIS), DE ACORDO COM CATEGORIA, CLASSIFICAÇÃO PREVISTA NO EDITAL E REDISTRIBUIÇÃO (VIDE CLAUSULA 2.6). VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE TERMO DE CONCESSÃO É DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS A CONTAR DA SUA ASSINATURA, DEVENDO O RESPECTIVO EXTRATO SER PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO. FORO: FORTALEZA – CEARÁ; SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA OUTORGANTE: **Antônio Gilvan Silva Paiva – SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA – SECULTFOR** e **Raimundo Nonato da Silva Barros - REPRESENTANTE DA OUTORGADA**. DATA: 30 de janeiro de 2020.

*** **

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO Nº 87/2020/SECULTFOR - OUTORGANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA ATRAVÉS DA SUA SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA – SECULTFOR. OUTORGADO: RUAN SILVA VIEIRA LIMA - CPF/CNPJ: 040.095.593-81. OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO BLOCO PROVA DE FOGO, INSCRITO NA CATEGORIA “ESCOLAS DE SAMBA, BLOCOS, CORDÕES E AFOXÉS”, NA FORMA DESCRITA NOS TERMOS DO EDITAL E DO PROJETO SELECIONADO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO Nº P897371/2019, REFERENTE AO EDITAL Nº CHP 25.2019, TÊM, ENTRE SI, JUSTO E AVENÇADO, O PRESENTE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO, SUJEITANDO-SE SUBSIDIARIAMENTE ÀS NORMAS DA LEI NO 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, INSTRUÇÃO NORMATIVA 01/2016 DE 27 DE JULHO DE 2016 DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA DO MUNICÍPIO E DEMAIS NORMAS QUE REGEM A ESPÉCIE, BEM COMO ÀS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS OCORRERÃO COM RECURSOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA - SECULTFOR A PARTIR DA SEGUINTE DOTAÇÃO: PROGRAMA: 13.392.0194.2270.0006, ELEMENTO DE DESPESA: 335041, ELEMENTO DE DESPESA: 339048, FONTE: 0100100000001. VALOR: SERÁ DEVIDO O MONTANTE TOTAL DE R\$ 22.860,00 (VINTE E DOIS MIL E OITOCENTOS E SESSENTA REAIS), DE ACORDO COM CATEGORIA, CLASSIFICAÇÃO PREVISTA NO EDITAL E REDISTRIBUIÇÃO (VIDE CLAUSULA 2.6). VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE TERMO DE CONCESSÃO É DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS A CONTAR DA SUA ASSINATURA, DEVENDO O RESPECTIVO EXTRATO SER PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO. FORO: FORTALEZA – CEARÁ; SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA OUTORGANTE: **Antônio Gilvan Silva Paiva – SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA – SECULTFOR** e **Ruan Silva Vieira Lima – REPRESENTANTE DA OUTORGADA**. DATA: 30 de janeiro de 2020.

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO Nº 88/2020/SECULTFOR - OUTORGANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA ATRAVÉS DA SUA SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA – SECULTFOR. OUTORGADO: TECLA SÁ DE OLIVEIRA - CPF/CNPJ: 472.875.353-00. OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO MARACATU FILHOS DE IEMANJÁ, INSCRITO NA CATEGORIA “MARACATUS DE FORTALEZA”, NA FORMA DESCRITA NOS TERMOS DO EDITAL E DO PROJETO SELECIONADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO Nº P897371/2019, REFERENTE AO EDITAL Nº CHP 25.2019, TÊM, ENTRE SI, JUSTO E AVENÇADO, O PRESENTE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO, SUJEITANDO-SE SUBSIDIARIAMENTE ÀS NORMAS DA LEI NO 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, INSTRUÇÃO NORMATIVA 01/2016 DE 27 DE JULHO DE 2016 DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA DO MUNICÍPIO E DEMAIS NORMAS QUE REGEM A ESPÉCIE, BEM COMO ÀS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS OCORRERÃO COM RECURSOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA - SECULTFOR A PARTIR DA SEGUINTE DOTAÇÃO: PROGRAMA: 13.392.0194.2270.0006, ELEMENTO DE DESPESA: 335041, ELEMENTO DE DESPESA: 339048, FONTE: 0100100000001. VALOR: SERÁ DEVIDO O MONTANTE TOTAL DE R\$ 22.606,77 + R\$ 3.788,89 = R\$ 26.395,66 (VINTE E SEIS MIL, TREZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS), DE ACORDO COM CATEGORIA, CLASSIFICAÇÃO PREVISTA NO EDITAL E REDISTRIBUIÇÃO (VIDE CLAUSULA 2.6). VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE TERMO DE CONCESSÃO É DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS A CONTAR DA SUA ASSINATURA, DEVENDO O RESPECTIVO EXTRATO SER PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO. FORO: FORTALEZA – CEARÁ; SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA OUTORGANTE: **Antônio Gilvan Silva Paiva – SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA – SECULTFOR** e **Tecla Sá de Oliveira – REPRESENTANTE DA OUTORGADA**. DATA: 30 de janeiro de 2020.

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO Nº 89/2020/SECULTFOR - OUTORGANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA ATRAVÉS DA SUA SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA – SECULTFOR. OUTORGADO: TEONILDO DE ASSIS PEREIRA LIMA - CPF/CNPJ: 248.095.353-04. OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO MARACATU REI ZUMBI, INSCRITO NA CATEGORIA “MARACATUS DE FORTALEZA”, NA FORMA DESCRITA NOS TERMOS DO EDITAL E DO PROJETO SELECIONADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO Nº P897371/2019, REFERENTE AO EDITAL Nº CHP 25.2019, TÊM, ENTRE SI, JUSTO E AVENÇADO, O PRESENTE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO, SUJEITANDO-SE SUBSIDIARIAMENTE ÀS NORMAS DA LEI NO 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, INSTRUÇÃO NORMATIVA 01/2016 DE 27 DE JULHO DE 2016 DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA DO MUNICÍPIO E DEMAIS NORMAS QUE REGEM A ESPÉCIE, BEM COMO ÀS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS OCORRERÃO COM RECURSOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA - SECULTFOR A PARTIR DA SEGUINTE DOTAÇÃO: PROGRAMA: 13.392.0194.2270.0006, ELEMENTO DE DESPESA: 335041, ELEMENTO DE DESPESA: 339048, FONTE: 0100100000001. VALOR: SERÁ DEVIDO O MONTANTE TOTAL DE R\$ 28.258,46 + R\$ 3.788 = R\$ 32.047,35 (TRINTA E DOIS MIL, QUARENTA E SETE REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS), DE ACORDO COM CATEGORIA, CLASSIFICAÇÃO PREVISTA NO EDITAL E REDISTRIBUIÇÃO (VIDE CLAUSULA 2.6). VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE TERMO DE CONCESSÃO É DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS A CONTAR DA SUA ASSINATURA, DEVENDO O RESPECTIVO EXTRATO SER PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO. FORO: FORTALEZA – CEARÁ; SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA OUTORGANTE: **Antônio Gilvan Silva Paiva – SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA – SECULTFOR**, e **Teonildo de Assis Pereira Lima – REPRESENTANTE DA OUTORGADA**. DATA: 30 de janeiro de 2020.

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO Nº 90/2020/SECULTFOR - OUTORGANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA ATRAVÉS DA SUA SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA – SECULTFOR. OUTORGADO: MARIA IENA DA SILVA PEREIRA - CPF/CNPJ Nº 625,378,813-20. OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO CORDÃO VAMPIROS DA PRINCESA, INSCRITO NA CATEGORIA “ESCOLAS DE SAMBA, BLOCOS, CORDÕES E AFOXÉS”, NA FORMA DESCRITA NOS TERMOS DO EDITAL E DO PROJETO SELECIONADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO Nº P897371/2019, REFERENTE AO EDITAL Nº CHP 25.2019, TÊM, ENTRE SI, JUSTO E AVENÇADO, O PRESENTE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO, SUJEITANDO-SE SUBSIDIARIAMENTE ÀS NORMAS DA LEI NO 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, INSTRUÇÃO NORMATIVA 01/2016 DE 27 DE JULHO DE 2016 DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA DO MUNICÍPIO E DEMAIS NORMAS QUE REGEM A ESPÉCIE, BEM COMO ÀS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS OCORRERÃO COM RECURSOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA - SECULTFOR A PARTIR DA SEGUINTE DOTAÇÃO: PROGRAMA: 13.392.0194.2270.0006, ELEMENTO DE DESPESA: 335041, ELEMENTO DE DESPESA: 339048, FONTE: 0100100000001. VALOR: SERÁ DEVIDO O MONTANTE TOTAL DE R\$ 22.860,00 (VINTE E DOIS MIL E OITOCENTOS E SESSENTA REAIS), DE ACORDO COM CATEGORIA, CLASSIFICAÇÃO PREVISTA NO EDITAL E REDIS-

TRIBUIÇÃO (VIDE CLAUSULA 2.6). VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE TERMO DE CONCESSÃO É DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS A CONTAR DA SUA ASSINATURA, DEVENDO O RESPECTIVO EXTRATO SER PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO. FORO: FORTALEZA – CEARÁ; SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA OUTORGANTE: **Antônio Gilvan Silva Paiva – SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA – SECULTFOR**, e **Maria Iena da Silva Pereira - REPRESENTANTE DA OUTORGADA**. DATA: 30 de janeiro de 2020.

*** *** ***

TERMO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº P036111/2020 - A SRA. SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA, Paola Braga de Medeiros, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 25, III, da Lei Nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo, SPU nº P036111/2020, face a justificativa apresentada, RATIFICAR a Declaração de Inexigibilidade, para a Contratação de Empresa com exclusividade para apresentação de show artístico do Silva, com o show "Bloco do Silva", em data de 25 de fevereiro de 2020, com a finalidade da realização do "CICLO CARNAVALESCO 2020", através da empresa FAROL MUSIC LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 07.862.418/0001-57, com sede na Rua Fortunato Ramos, nº 116, sala nº 208, bairro Santa Lúcia, CEP: 29.056-020, Vitória/ES, sendo que a respectiva contratação importa o valor global de R\$ 184.000,00 (cento e oitenta e quatro mil reais). Publique-se no DOM, conforme art. 25, III da Lei Nº 8.666/93. Fortaleza/CE, 31 de janeiro de 2020. **Paola Braga de Medeiros - SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA**.

*** *** ***

TERMO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº P036133/2020 - A SRA. SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA, Paola Braga de Medeiros, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 25, III, da Lei Nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo, SPU nº P036133/2020, face a justificativa apresentada, RATIFICAR a Declaração de Inexigibilidade, para a Contratação de Empresa com exclusividade para apresentação de show artístico de BAIA-NASYSTEM, em data de 24 de fevereiro de 2020, com a finalidade da realização do "CICLO CARNAVALESCO 2020", através da empresa KAPPAMAKKI PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.899.937/0001-92, com sede na Avenida das Américas, nº 500, bloco nº 09, bairro Barra da Tijuca, CEP: 22.640-100, Rio de Janeiro/RJ, sendo que a respectiva contratação importa o valor global de R\$ 237.900,00 (duzentos e trinta e sete mil e novecentos reais). Publique-se no DOM, conforme art. 25, III da Lei Nº 8.666/93. Fortaleza/CE, 31 de janeiro de 2020. **Paola Braga de Medeiros - SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA**.

*** *** ***

TERMO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº P036141/2020 - A SRA. SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA, Paola Braga de Medeiros, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 25, III, da Lei Nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo, SPU nº P036141/2020, face a justificativa apresentada, RATIFICAR a Declaração de Inexigibilidade, para a Contratação de Empresa com exclusividade para apresentação de show artístico de GILBERTO GIL, em data de 23 de fevereiro de 2020, com a

finalidade da realização do "CICLO CARNAVALESCO 2020", através da empresa GEGE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.051.978/0001-02, com sede na Rua José Roberto Macedo Soares, nº 15, bairro Gávea, CEP: 22.470-100, Rio de Janeiro/RJ, sendo que a respectiva contratação importa o valor global de R\$ 358.000,00 (trezentos e cinquenta e oito mil reais). Publique-se no DOM, conforme art. 25, III da Lei nº 8.666/93 Fortaleza/CE, 31 de janeiro de 2020. **Paola Braga de Medeiros - SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA**.

*** *** ***

TERMO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº P036090/2020 - A SRA. SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA, Paola Braga de Medeiros, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 25, III, da Lei Nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo, SPU nº P036090/2020, face a justificativa apresentada, RATIFICAR a Declaração de Inexigibilidade, para a Contratação de Empresa com exclusividade para apresentação de show artístico de LENINE, em data de 22 de fevereiro de 2020, com a finalidade da realização do "CICLO CARNAVALESCO 2020", através da empresa MAMELUCO PRODUÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.724.591/0001-02, com sede na Avenida São Sebastião, nº 255, bairro Urca, CEP: 22.291-070, Rio de Janeiro/RJ, sendo que a respectiva contratação importa o valor global de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais). Publique-se no DOM, conforme art. 25, III da Lei Nº 8.666/93. Fortaleza/CE, 31 de janeiro de 2020. **Paola Braga de Medeiros - SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA**.

*** *** ***

TERMO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº P036122/2020 - A SRA. SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA, Paola Braga de Medeiros, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 25, III, da Lei Nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo, SPU nº P036122/2020, face a justificativa apresentada, RATIFICAR a Declaração de Inexigibilidade, para a Contratação de Empresa com exclusividade para apresentação de show artístico de MART'NÁLIA, em data de 21 de fevereiro de 2020, com a finalidade da realização do "CICLO CARNAVALESCO 2020", através da empresa JUCÁ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.371.941/0001-65, com sede na Estrada da Canoa, nº 551, bairro São Conrado, CEP: 22.610-210, Rio de Janeiro/RJ, sendo que a respectiva contratação importa o valor global de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais). Publique-se no DOM, conforme art. 25, III da Lei Nº 8.666/93. Fortaleza/CE, 31 de janeiro de 2020. **Paola Braga de Medeiros - SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA**.

*** *** ***

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº P036154/2020 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA, o Sr. Antônio Gilvan Silva Paiva, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta deste Processo Administrativo nº P036154/2020, incluindo o Parecer Jurídico nº 19/2020/ASJUR/SECULTFOR, e ainda o Parecer Jurídico 08/2020-PA da Procuradoria Geral do Município - PGM, vem EMITIR a presente Declaração de Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no art. 25, III, da Lei Federal Nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993 e demais dispositivos legais

pertinentes à matéria, para a contratação do artista RENNO para a realização do "Ciclo Carnavalesco 2020", o qual ocorrerá no Aterro da Praia de Iracema no dia de 22 de fevereiro de 2020, através da Secretaria Municipal da Cultura de Fortaleza, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência. Assim nos termos do art. 25, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, vem comunicar à Ilma. Sra. PAOLA BRAGA DE MEDEIROS, Secretária Executiva Municipal da Cultura de Fortaleza, todo teor da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação. Fortaleza/CE, 3 de fevereiro de 2020. **Antônio Gilvan Silva Paiva - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA.**

*** *** ***

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº P036146/2020 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA, o Sr. Antônio Gilvan Silva Paiva, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta deste Processo Administrativo nº P036146/2020, incluindo o Parecer Jurídico nº 17/2020/ASJUR/SECULTFOR, e ainda o Parecer Jurídico 07/2020-PA da Procuradoria Geral do Município - PGM, vem EMITIR a presente Declaração de Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no art. 25, III, da Lei Federal Nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993 e demais dispositivos legais pertinentes à matéria, para a contratação do artista BANDA PATRULHA para a realização do "Ciclo Carnavalesco 2020", o qual ocorrerá no Aterro da Praia de Iracema no dia de 25 de fevereiro de 2020, através da Secretaria Municipal da Cultura de Fortaleza, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência. Assim nos termos do art. 25, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, vem comunicar à Ilma. Sra. PAOLA BRAGA DE MEDEIROS, Secretária Executiva Municipal da Cultura de Fortaleza, todo teor da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação. Fortaleza/CE, 3 de fevereiro de 2020. **Antônio Gilvan Silva Paiva - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA.**

INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA

PORTARIA Nº 0018/2020 - IJF

Comunica conclusão de Sindicância Administrativa no âmbito do Instituto Dr. José Frota.

A SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF, no exercício das atribuições que lhe confere o inciso X, do art. 57, do Decreto nº 9.592, de 15 de fevereiro de 1995 e fundamentado no art. 186 da Lei Municipal nº 6.794/1990 - Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza; CONSIDERANDO o Relatório Conclusivo exarado pela Comissão Sindicante nos autos do Processo Administrativo nº P138033/2018, instaurado pela Portaria nº 2910/2019 - IJF, de 05.12.2019, publicada no DIOM de 13.12.2019. CONSIDERANDO, ainda, os fatos, as provas e as declarações carreadas nos autos, bem como as circunstâncias ali reportadas, com base no art. 11 da Instrução Normativa CGM nº 01/2015, de 29 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial do Município de 06.07.2015; RESOLVE: Art. 1º - Arquivar a Sindicância referente à Portaria nº 2910/2019 - IJF, relativa a indícios de procedimentos ilícitos administrativos. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registra-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF, em 22 de janeiro de 2020. **Dra.**

Riane Maria Barbosa de Azevedo - SUPERINTENDENTE DO IJF.

*** *** ***

PORTARIA Nº 0020/2020 - A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no exercício das atribuições que lhe confere o inciso X, do art. 57, do Decreto nº 9.592, de 15 de fevereiro de 1995, com fundamento no inciso I, do art. 87, da lei 8666/93, e tendo em vista as conclusões do relatório apresentado pela Coordenadoria de Procedimento Administrativo Para Aplicação de Penalidades nº 86/2018, referente ao Processo nº P102664/2018 apensos P118926/2018 e P156994/2018. RESOLVE: Aplicar à empresa PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 09.485.574/0001-71, a penalidade de ADVERTÊNCIA, conforme designa a cláusula décima quarta, subitem 14.1.1, do Contrato nº 166/2016, originário da Ata de Registro de Preços nº 140/2016 do Pregão Eletrônico nº 077/2016. À Central de Licitação da Prefeitura de Fortaleza para registro da presente decisão, e cumprimento dos fins nela alvitados. Dê-se ciência aos interessados. Publique-se e cumpra-se.

Fortaleza (CE), 21 de Janeiro de 2020.

**Riane Maria Barbosa de Azevedo
SUPERINTENDENTE DO IJF.**

PODER LEGISLATIVO

"MATÉRIAS PUBLICADAS POR EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA"

EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO - ESPÉCIE: Distrato a Contrato Administrativo. Processo Administrativo nº 22/2018. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA – CMF. CONTRATADA: IPQ TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.047.183/0001-40. DO OBJETO: O presente termo tem por escopo a rescisão amigável de Contrato Administrativo, firmado entre as partes, tendo como obrigação a prestação do serviço de elaboração de projeto executivo, serviços diversos de cabeamento de rede metálico e óptico (infraestrutura, cabeamento estruturado, passivos de rede, entre outros). DA RESCISÃO CONTRATUAL: Fica rescindido de pleno direito, de acordo entre as partes, com efeitos a partir de 29 de novembro de 2019, o respectivo Contrato, oriundo do Processo Administrativo nº 22/2018. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Esta rescisão fundamenta-se no Art. 79, inciso II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

SIGNATÁRIOS:

**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Waldênia Márcia da Silva Barbosa
(CHEFE DE GABINETE)**

e

**IPQ TECNOLOGIA LTDA
Sra. Bianka Capelato Lucas
(REPRESENTANTE LEGAL).**

DATA DA ASSINATURA: 29 de novembro de 2019.

*** *** ***